



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - N.º 92

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1962

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM N.º 338

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2205º - Linhas de Navegação

1) Incluir os trechos fluviais: São Luiz-Finheiro e São Luiz-Santa Helena na lista do lote "Marques", de João Emanuel Rodrigues Marques, constante do Boletim n.º 317. (Proc. S-62-2987)

2) Aprovar para o batelão "João Mendes", de Ademar Mendes Pacheco, a linha: Manaus-Rio Branco com opção para os rios Purus, Solimões, Madeira e Branco. (Proc. M-52-7730)

3) Aprovar para o navio "Voite Redonda", recém adquirido pelos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, a linha Santos-Manaus com escala ida-volta em Rio, São Luiz, portos amazônicos. (Proc. A-62-6693)

4) Aprovar para a lanchara "Vera Lucia", de Cipriano Eduardo Cutrim, as linhas:

São Luiz-Cajapió
São Luiz-Raposa. (S. João Batista)
São Luiz-Barra do Corda
São Luiz-Pindaré Mirim
São Luiz-Grajau
São Luiz-Cuilinas
São Luiz-Manga e
São Luiz-São Bento (Proc. S-62-99)

5) Aprovar para o navio "Almirante Alexandrino", dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, as linhas:

Belém-Manaus com escala:
São Francisco Jararaca - Cocai - São Sebastião da Boa Vista - Breves - Gurupá - Almerim - Prainha - Monte Alegre - Santarém - Alenquer - Obidos - Oriximiná - Juruti - Parintins - Urucurituba - Itacoatiara.
Belém-Porto Velho com escala:
São Francisco Jararaca - Cocai - S. Sebastião da Boa Vista - Breves - Gurupá - Almerim - Prainha - Monte Alegre - Santarém - Alenquer - Obidos - Oriximiná - Juruti - Parintins - Itacoatiara - Manaus - Nova Olinda - Borba - Manicoré - Humaitá.

Belém-Iquitos com escala:
São Francisco Jararaca - Cocai - S. Sebastião da Boa Vista - Gurupá - Santarém - Obidos - Parintins - Urucurituba - Itacoatiara - Manaus - Manacapuru - Cedajás - Coari - Tefé - Fonte Boa - Porto Afonso - Tocantins - São Paulo Olivença - Benjamin Constant - Tabatinga - Leticia - Ramon Castillo - Caballo Cocha.

Belém-Xapuri com escala:
São Francisco Jararaca - Cocai - S. Sebastião da Boa Vista - Gurupá - Santarém - Obidos - Parintins - Itacoatiara - Manaus e portos do rio Purus até Xapuri.

Belém-Macapá com escala:
São Francisco Jararaca - Cocai - S. Sebastião da Boa Vista - Curraúno - S. Miguel Macacos - Araticú - Breves - Vila Curumi - Portel - Afuá.

Belém-Tucuruí com escala:
Mauaúta - Abaetetuba - Cameté - Mocaúba - Baião. (Proc. S-62-6852)

2206º - Multas por Infração

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, impor aos armadores nêles citados as respectivas multas que deverão ser pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da República, sob pena de cobrança executiva, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, e art. 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto n.º 7.838, de 11 de setembro de 1941:

I-784, de 10-4-62 - Impor à Navegação Fluvial Itaçú S.A. a multa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), prevista na letra e do artigo 2º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, e letra f do artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 7.838, de 11-9-41. (Reunião da CMM de 28-3-62 - Proc. I-61.26945).

I-785, de 10-4-62 - Impor a Lauro Simas a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), prevista na letra e do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 3.100, de

7-3-41, e letra f do artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 7.838, de 11-9-41. (Reunião da CMM de 26-3-62).

2207º - Estiva - Navegação Exterior

Transcrever para cumprimento, no que respeita à alçada da Comissão de Marinha Mercante, o seguinte despacho do Presidente do Conselho de Ministros, publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 1962:

"PR 13.980-62 - Sem data, em que decide manter as Resoluções números 2132º e 2133º da Comissão de Marinha Mercante, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1961.

O Conselho de Ministros, ouvindo-se nas observações, nos estudos e nos debates realizados, considerando fatos e números que lhe foram presentes e fundamentando-se, ainda, no Relatório da Comissão instituída pela Portaria n.º 180, de 2 de março último, do Ministro da Viação e Obras Públicas, decidiu:

a) manter as Resoluções ns. 2132º e 2133º da Comissão de Marinha Mercante, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1961;

b) instituir uma comissão, constituída de representantes de órgãos governamentais e classes interessadas, para, no prazo de 90 dias, examinar, em profundidade, as causas e os efeitos de elevado custo de operação dos portos brasileiros, recomendando, em relatório conclusivo, as providências que deverão ser tomadas, em caráter definitivo, pelo Governo Federal, para a correção dessas anomalias e redução dos respectivos ônus;

c) determinar ao Ministério da Viação e Obras Públicas que faça o Lloyd Brasileiro transportar os produtos relacionados na Exposição de Motivos MVOP 308-GM, de 12 do corrente, limitando seus fretes a valores que não impeçam sua colocação, em condições competitivas, no mercado internacional, mesmo que tais fretes se tornem inferiores àqueles recomendados pelas diversas Conferências de Fretes". (Reunião da CMM de 25-4-62).

2208º - Estiva e Desestiva de Sacaria de Cacau - Medição

Tendo em vista o resultado de medição procedida na presença de representantes das partes interessadas, estabelecer em 119,5 decímetros cúbicos por saco, para fins de estiva, a cubagem para sacaria de amêndoas de cacau. (Reunião da CMM de 13-4-62 - Proc. S-62-07628)

2209º - Estiva - Material de Proteção

Modifica e dá nova redação à Resolução n.º 1403º do Boletim n.º 206, publicado no Diário Oficial de 24-3-1956, sobre fornecimento de material de proteção aos estivadores.

Determinar que, para as cargas que exigem material de proteção para uso dos estivadores, seja cobrado em adicional de 20% (vinte por cento) sobre as taxas comuns de mão de obra, devendo a majoração ser entregue pela respectiva Entidade Estivadora ao Sindicato de Estivadores local.

As Entidades Estivadoras ficam obrigadas a entregar, mensalmente, à Sede desta Comissão, od as suas Representações nos portos mais próximos, uma relação das quantias pagas aos Sindicatos de Estivadores, para aquisição de material de proteção, acompanhada de uma via da guia de recolhimento da taxa aos Sindicatos, conforme modelo anexo.

Os Sindicatos de Estivadores ficam obrigados:

a) a fornecer todo e qualquer material de proteção aos Estivadores;
b) a enviar, à Sede desta Comissão, ou às suas Representações nos portos mais próximos, mapa mensal com os seguintes dados: saldo mês anterior, arrecadação do mês, despesas efetuadas na aquisição do material de proteção aos estivadores e saldo em caixa;

c) as despesas efetuadas na aquisição de material de proteção a estiva deverão ser comprovadas com faturas de compra.

2210º - Conferentes e Consertadores de Cargas e Descargas - Material de Proteção

Determinar que as Entidades Estivadoras, ficam obrigadas a entregar, mensalmente, à Sede desta Comissão ou às suas Representações nos portos mais próximos, uma relação das quantias pagas aos Sindicatos de Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga para aquisição de material de proteção, acompanhada de uma via da guia de recolhimento da taxa aos Sindicatos, conforme modelo anexo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Os Sindicatos de Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga ficam obrigados:

a) a fornecer todo e qualquer material de proteção aos Conferentes;
b) a enviar, à Sede desta Comissão ou suas Representações nos portos mais próximos, mapa mensal com os seguintes dados: saldo do mês anterior, arrecadação do mês, despesas efetuadas na aquisição do material de proteção aos estivadores e saldo em caixa;

c) as despesas efetuadas na aquisição de material de proteção aos conferentes e consertadores de carga e descarga deverão ser comprovadas com faturas de compras.

2211ª — Taxa de Renovação da Marinha Mercante — Taxa de Conservação

Esclarecer, para os fins do disposto na alínea a da Resolução 1632ª do Boletim nº 244, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1958, que este Órgão resolveu estabelecer para efeito de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante a Taxa de Conservação de Cr\$ 318,00 (trezentos e dezoito cruzeiros) por dólar americano ou equivalente em outras moedas, que prevalecerá durante o mês de junho de 1962.

2212ª — Taxa de Utilização do Porto — Niterói

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 178, de 2-3-62, publicada no Diário Oficial de 4-4-62, em vigor a partir de 14-4-62, as taxas de utilização do Porto de Niterói nas seguintes bases:

Nº	Espécie e Incidência	Valor
		Cr\$
Taxas Gerais		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	60,00
Taxas Especiais		
2	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no porto	30,00
3	Por tonelada de carvão nacional importada	10,00

(Reunião da CMM de 13-4-62)

2213ª — Resoluções sobre Fretes e Passagens

843 — Frete para petróleo e derivados a granel.

Tendo em vista a tabela aprovada para a navegação da Amazônia, conforme Resolução 2160ª item 814, do Boletim nº 327, esclarecer que para o transporte de petróleo e seus derivados a granel permanece em vigor o esta-

belecido pela Resolução nº 2029ª do Boletim nº 302 item 773 letra b, com as alterações posteriores. (Reunião da CMM de 4-5-62 — Proc. S-62.08671).
Rio de Janeiro, 8 de maio de 1962. — Paulo Antônio Telles Bardy, Presidente.

(modelo a que se refere a Resolução nº 2209ª)

SINDICATO DOS ESTIVADORES DO

SERVIÇO DO MATERIAL DE PROTEÇÃO

..... de de

EMPRESA

PERIODO

VAPOR

ENTRADA

LEVANTAMENTO DAS CARGAS MOVIMENTADAS:

DATA CARGA TONELAGEM TAXA

REDUÇÃO A TONELAGEM E DEVIDO:

TONELAGEM CARGA TAXA DEVIDO

TOTAL: Cr\$

(modelo a que se refere a Resolução nº 2216*)

SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGAS E DESCARGAS DO

SERVIÇO DO MATERIAL DE PROTEÇÃO

..... de de

EMPRESA

PERIODO

VAPOR

ENTRADA

LEVANTAMENTO DAS CARGAS MOVIMENTADAS:

DATA CARGA TONELAGEM TAXA

REDUÇÃO A TONELAGEM E DEVIDO:

TONELAGEM CARGA TAXA DEVIDO

TOTAL: Cr\$

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do processo número 17.479-62, resolve:

Nº 531 — Conceder ao Mecânico de Máquinas nível 8-A João Carvalho de Almeida, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante no proc. nº 18.148-62, resolve:

Nº 548 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 — Yolanda Santiago Bondim, da função gratificada de Secretária do Serviço de Custeio e Orçamento (S.C.O.), símbolo FG-5, da Divisão de Planejamento (D.P.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XLIII, do art. 142,

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante no processo nº 18.148-62,

Nº 549 — Lotar na Divisão de Administração (D.A.), a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 — Yolanda Santiago Bondim, com anterior exercício na Divisão de Planejamento.

Tendo em vista o constante do processo nº 19.988-62,

Nº 553 — Remover a pedido, a Desenhista nível 14-B — Maria de Lourdes Neves Rodrigues, para o 8º Distrito Rodoviário Federal, com anterior exercício na Administração Central.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 22.306-62,

Nº 550 — Conceder à Tradutora contratada Maria Susana Ceccon Carré, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), título de representação de Gabinete.

Nº 551 — Conceder a Escrevente nível 10-B — Maria Aparecida Adadão, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Nº 552 — Conceder ao Servente contratado Lincoln Taranto a gratificação mensal do valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Tendo em vista o constante no processo nº 15.953-62,

Nº 554 — Designar o Topógrafo contratado Caio Nogueira, para exercer a função de Chefe do Serviço Técnico, do Escritório de Fiscalização (EF-3), do 1º Setor de Trabalho, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-12-61.

De acordo com as Instruções Administrativas que dispõem acerca da criação e extinção de depósitos, aprovados pelo C.E., em 16-5-58 e tendo em vista o constante no Processo nº 15.303-62:

Nº 555 — Criar na jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal, um Depósito Residencial, de prefixo D.R. — 8/5, sediado na cidade de Registro.

Tendo em vista o constante do Processo nº 121-61:

Nº 557 — Considerar aposentado compulsoriamente, Antônio Carvalho na função de Trabalhador, Ref. 17 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26-8-58.

Tendo em vista o constante do Processo nº 48.600-59,

Nº 558 — Considerar aposentado compulsoriamente, Horácio Félix dos Santos, na função de Trabalhador, Referência 17, da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os arts. 181 e 187, todos da Lei número 1.711, de 28-10-52, a partir de 17-8-59.

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.282-58,

Nº 559 — Considerar aposentado compulsoriamente, João Leão de Souza, na função de Trabalhador, Referência 17, da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os arts. 181 e 187, todos da Lei número 1.711, de 28-10-52, a partir de 1-3-57.

Tendo em vista o constante do Processo nº 13.721-62,

Nº 562 — Designar o Contador Nível 13-B — Luiz Carlos dos Santos Reis, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Orçamentário (D.Cv.-1), criada pela Portaria número 509, de 26-4-62.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79, de 13-6-60 — PR-18.492-60 — Diário Oficial de 15-6-60, resolve:

Nº 560 — Conceder dispensa ao Engenheiro Interino Nível 17-A — Luiz de Souza Lima, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 561 — Designar o Engenheiro Interino Nível 17-A — Luiz de Souza Lima, para exercer a função de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e ten-

do em vista o constante do Processo nº 8.837-61, resolve:

Nº 556 — Designar o Engenheiro Luiz Carlos de Oliveira Borges, Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, para como representante desta Diretoria Geral, assinar a escritura de doação da área 10.000 m2 sediado no subtrecho Tubarão-Laguna, da BR/59-SC, na jurisdição do referido Distrito.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante no Processo número 17.497-62, resolve:

Nº 563 — Lotar no Gabinete desta Diretoria Geral, o Mecânico de Máquinas, Nível 8-A — João Carvalho de Almeida, com anterior exercício na Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 564 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Telmo Fernandes de Aragão Porto, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe "K", pela Portaria nº 259-Nm, de 5 de maio de 1962.

Nº 565 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de João Roberto Vasconcelos de Moraes, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 617 Nm., de 31 de dezembro de 1960.

Nº 566 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Judith Afonso Ferreira da Silveira Rosa, para exercer interinamente o cargo de Contadora, classe "H", pela Portaria nº 488 Nm., de 2 de agosto de 1960.

Nº 567 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Caramuru Rocha Carneiro, para exercer interinamente o cargo de Técnico de Laboratório, classe "F", pela Portaria nº 590 Nm., de 26 de dezembro de 1960.

Nº 568 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Sergio Rizzo Cazzola, para exercer interinamente o cargo de Contador, classe "H", pela Portaria nº 412-Nm de 4 de julho de 1960.

Nº 569 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52 a nomeação de Jair José Nuernberg, para exercer interinamente o cargo de Técnico de Laboratório, classe "F", pela Portaria nº 500 Nm., de 2 de agosto de 1960.

Nº 570 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Raymundo de Lima Vasconcelos, para exercer interinamente o cargo de Contador, classe "H", pela Portaria número 411-Nm., de 4 de julho de 1960.

Nº 571 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Miguel Angel Rodas Ortiz, para exercer interinamente o cargo de Enge-

meiro, classe "K", pela Portaria número 161-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 572 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Luiz Carlos Pinto de Arruda, para exercer interinamente o cargo de Contador, classe "H", pela Portaria nº 410-Nm., de 4 de julho de 1960.

Nº 573 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de José Dias de Souza, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 135-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 574 — Tornar sem efeito na forma do disposto no art. "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Antonio de Queiroz Linhares, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 139-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 575 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Altair Alvares, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria número 201 — Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 576 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Luciano Aldo Lavalle, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 387-Nm., de 28 de junho de 1960.

Nº 577 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Charif Rodrigues Daruyche, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 247-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 578 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Otávio Calmon Pedrosa, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 235-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 579 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Milton Galvão e Silva, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 205-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 580 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Ubiratan Freitas D'Ávila, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 239-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 581 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Romeu do Nascimento Teixeira, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 254-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 582 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Luiz Leite da Silva, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 105-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 583 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de João Guilhermé Guimarães, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 103-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 584 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de José da Costa Velloso, para exercer interinamente o

cargo de Engenheiro classe K, pela Portaria nº 102-Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 585 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a nomeação de Kcsavo Nobrega, para exercer interinamente o cargo de Contador, classe "H", pela Portaria nº 445-Nm., de 4 de julho de 1960.

Nº 586 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a nomeação de José Brilhante da Nobrega, para exercer interinamente o cargo de Almoxtarife, classe "G", pela Portaria número 612-Nm., de 31 de dezembro de 1960.

Nº 587 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a nomeação de Enoch Ribeiro de Marins, para exercer interinamente o cargo de Técnico da Laboratório, classe "F", pela Portaria nº 553 Nm., de 25 de outubro de 1960.

Nº 588 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de José Ribamar Domínci, para exercer interinamente o cargo de Almoxtarife, classe "G", pela Portaria nº 459 Nm., de 4 de julho de 1960.

Nº 589 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Oliver Guimarães Siqueira, para exercer interinamente o cargo de Almoxtarife, classe "G", pela Portaria número 607 Nm., de 31 de dezembro de 1960.

Nº 590 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de João Batista Siqueira, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 184 Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 591 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Joaquim Carlos Paiva Ribeiro de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 354 Nm., de 3 de junho de 1960.

Nº 592 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a nomeação de Crischa Bergman, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro, classe "K", pela Portaria nº 57 Nm., de 26 de novembro de 1960.

Nº 593 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Nestor da Cunha Lima, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe "K", pela Portaria nº 620Nm., de 31 de dezembro de 1960.

Nº 594 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Humberto Ribeiro Soares, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe "K", pela Portaria nº 141Nm., de 5 de maio de 1960.

Nº 595 — Tornar sem efeito na forma do disposto no artigo "14" da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Walmor Rotnha Soares, para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe "K", pela Portaria nº 166Nm., de 5 de maio de 1960.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem o Item XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.658, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante no Processo nº 15.776-62, resolve:

Nº 596 — Remover a pedido, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), para o 5º Distrito Rodoviário Federal, o Oficial de Ad-

ministração Nível 2-B Simôndas Carneiro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.658, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Tendo em vista o constante no Processo nº 21.040-62,

Nº 597 — Dispensar o Contador Nível 18-B Humberto Rodrigues Pereira, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial (C.G.-4), símbolo FG-3, da Contadoria Geral, da Divisão de Administração.

Tendo em vista a autorização Presidencial exarada na E. M. nº 79, de 13 de junho de 1960 — PR-18.492-60 — D. O. de 15 de junho de 1960 e o constante do Processo nº 21.040-62,

Nº 598 — Designar o Contador interino Nível 17-A Carlos de Mendonça Vasconcelos, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial (C.G.-4), símbolo FG-3, da Contadoria Geral da Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.658, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante no Processo nº 21.041-62, resolve:

Nº 599 — Dispensar o Contador Nível 17-A João Hanninckel, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Centralizadora (C.G.-1), símbolo FG-3, da Contadoria Geral (C.G.), da Divisão de Administração.

Nº 600 — Designar o Contador Nível 18-B Humberto Rodrigues Pereira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade

Centralizadora (C.G.-1), símbolo FG-3, da Contadoria Geral, da Divisão de Administração.

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.658, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 25.253-62, resolve:

Nº 605 — Designar o Engenheiro Nível 18-B, Francisco da Costa Guimarães, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, da Divisão de Construção (D.Ct).

José Lafayette Silvano do Prado, Diretor-Geral.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1962

O Diretor Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 147 — Designar o Capitão de Fragata Fernando Barreira Alvarez, Superintendente Portuário, Rosémio da Silva Maia, Técnico de Administração, nível 17 e Erivan Alencar de Angelim, Engenheiro, nível 17, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Concorrência Pública destinada à instalação do Entrepósito Frigorífico do Porto de Belém, de acordo com os respectivos projetos, plantas, especificações e edital elaborados pelos órgãos técnicos dos SNAPP. — Talma Prado Castello Branco, Capitão-de-Fragata, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960 e com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.368, de 6-12-1961, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 8.742-61-U.B.,

Nº 88 — Nomear Paulo Morand, para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (F.N.M. — Cadeira de Clínica Obstétrica).

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Di-

retor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 156, de 15 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, da mencionada Universidade, resolve:

Nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955:

Nº 130 — Conceder a Idalmo Motta, Professor Catedrático, EC-501 do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, licença especial relativa aos decênios de 19 de novembro de 1940 a 19 de novembro de 1950 e 19 de novembro de 1950 a 19 de novembro de 1960, para ser gozada em períodos trimestrais, por ano civil, observando o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filo-

fia da mencionada Universidade, resolve:

De acórdão com o artigo 74 da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 132 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre o vencimento do cargo de Professor de Ensino Secundário (EC-507-17-B), a Tezinha Lopes da Costa, como substituta do respectivo titular Professora Marlene Machado Zica, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de abril de 1961.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, da mencionada Universidade, resolve:

De acórdão com o artigo 74 da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 133 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo à ocupante do cargo de Pro-

fessor de Ensino Superior, Código EC-502-18, D. Maria Cármen Carvalho de Souza, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de outubro de 1961.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, da mencionada Universidade, resolve:

Nos termos do artigo 116 da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955:

Nº 136 — Conceder a Oswaldo Borges da Costa, Professor de Ensino Superior, EC-502-18, do Quadro Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, licença especial relativa ao decênio de 2 de março de 1942 a 2 de março de 1952, para ser gozada em períodos trimestrais, por ano civil, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. — *Orlando M. Carvalho.*

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1962

Direito

Abigail de Barros Mendes.
Dalmo Corrêa Netto.
Dinaura Pimentel Gomes.
Edson Soares Pechincha.
Fernando da Silva Cantudo.
Fernando Pacheco Paranhos.
Hélio Valério.
Joel Velloso.
João Pinto de Resende.
José Antônio Kemper.
José Maria de Salles.
José Maurício Guedes.
Luiz Carlos de Campos Costa.
Marisa Nagle Gabeira.
Mauri de Oliveira.
Michelangelo Lioti Raphael.
Nery Fernandes de Paula.
Nilza Piedade de Almeida Neves.
Orison Campanha de Figueiredo.
Theodoro Narciso de Mello Júnior.
Vera Maria Ribeiro Braga

Farmácia

Ana Silva de Almeida.
Anônio Henrique da Silva
Décio Favero Retto.

Gerardo Machado Brandão.
Guaraciaba Mendes Marinho.
Humberto Lúcio Jorge.
Jobran Lopes de Souza.
José de Anchieta Duarte Vieira.
Pacífico Antônio Paixão.
Paulo Lemos Barbosa.
Paulo Roberto Matta Rodrigues.
Raphael Vidal Dusi.
Rui Miana.
Severino Ramos Gonçalves.
Tarcísio Grossi.

Ciências Econômicas

Aicy Maria da Cunha Tavares.
Antônio Augusto Botelho Junqueira.
Edson Ferreira dos Santos.
Fernando de Araújo Pereira
José Ventura.
Malto Campos.
Marisa Rubioli Lott.
Mauro Abi-Zaid.
Paulo de Almeida e Souza.

Odontologia

Aluisio Pinheiro Machado.
Claudomiro Dias de Souza.
Edson Costa Ribeiro.
Hélio José Rodrigues.
Irene Caruso.
Paulo Castor.
Raphael Carlos da Silva.

Medicina

Idolino Daibert.
Juarez Cabral.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS**

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS

MARÇO DE 1961

PROCESSO	SEGURADO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B IV - 84/58	ISOLDE DREYER	Construção	Rua Corte Real s/n N. Hamburgo-RS	Cr\$ 420.595,80
B II - 465	JOÃO DE CAMARGO	Construção	Rua Souza Freire s/n Sorocaba-SP	Cr\$ 532.645,00
B V - 139/58	JOSÉ SIMÕES	Compra de casa	Rua Zaque Brandão nº 346 - Aracaju-SE	Cr\$ 1.000.000,00
B V--138/58	OCTORTNO GOMALVES VILLA	Compra de casa	Rua Alvaro Rodri- gues nº 909 - São Paulo-SP	Cr\$ 515.048,00

ABRIL DE 1961

B V - 14/60	EVANDRO DE SOUZA WERNECK	Compra de casa	Rua Dr. Jair de Freitas nº 35- Ca- choeira de Itapem- irim-ES	Cr\$ 750.000,00
B IV - 73/58	CARLOS HENRIQUE GLUFKE	Construção	Rua 12 de outubro - nº 10 - Ijuí-RS	Cr\$ 512.500,00

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1961

MAIO DE 1961

PROCESSO	SEGURADO FAVORECIDO	Natureza da Operação	IMÓVEL	Total do Financiamento
B V-173/58	José Couto Garcia	Compra de Casa	Rua Catão, 1009 SÃO Paulo - SP.	Cr\$ 551.840,00
B V-215/58	Hélio Franco da Rosa	Compra de Casa	Praça Monsenhor Sil- va Barbosa, 288 Tauba- tá-SP	Cr\$ 461.400,00
B IV- 81/58	Mário Cavalheiro Gar- cia	Construção	Rua Antonio Manoel Santo Angelo-RS.	Cr\$ 258.500,00
B V- 2/61	Affonso Jose Mendon- ça	Compra de casa	Rua Quintino Bocayu- va-565-J. Para-MG.	Cr\$ 525.800,00
B V- 242/58	Darval Antonio Silva	Compra de casa	Av. Vinte e Um nº1. 1251-Barretos-SP.	Cr\$ 627.307,00

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1961

JUNHO DE 1961

PROCESSO	SEGURADO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B V - 266/58	ANGELO BRUNATTO	Compra de casa	Av. América, 85 - P. Alegre-RS.	Cr\$ 470.000,00
B IV - 85/58	RUY BORGES DA FONSECA	Construção	Rua Carlos Gomes, 20 N. Hamburgo-RS.	Cr\$ 827.520,00
B V - 237/58	ORLANDO CARLOS HERMET	Compra de casa	Rua Dr. Cândido Cruz nº 782-Americanas-SP.	Cr\$ 778.615,00
B V - 8/61	JOSÉ HERALZIR DE SOUZA	Compra de casa	Rua Marechal Floriano nº 222 - Campos-RJ	Cr\$ 1.344.395,00
B IV - 5/61	JOÃO NOGUEIRA RODRIGUES	Construção	Rua Cristina- Lote 13 nº 12 - B. Horizonte-MG	Cr\$ 1.847.375,00

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1961

Ass.,)

R. CASTRO OLIVEIRA

o/ CHEFE DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

JULHO DE 1961

PROCESSO		NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B IV - 60/58	STEPHENSON DE SOUZA	Construção	Rua Alberto de Brito João Pessoa-PB	Cr\$ 927.010,00
C. A.- 25	GILBERTO DE LARA REZENDE	Construção	Rua "K" nº 110- Juiz de Fora-MG	Cr\$ 227.328,80
B. IV- 56/58	FARID CUEI	Construção	Rua Borba Gato nº 14 Baurú-SP	Cr\$ 1.025.920,00
B. V - 230/58	AURINO COUTO DE MACEDO	Compra de casa	Rua Joaquim Fabrício nº 204 - Natal-RN	Cr\$ 800.000,00
B. V - 12/61	TÁCITO BARREIROS MARTINS	Compra de casa	Rua Paulino Afonso nº 247 - Petrópolis RJ	Cr\$ 1.990.000,00

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1961

AGOSTO DE 1961

PROCESSO	SEGURADO FAVORECIDO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B V - 11/61	SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA	Compra de casa	Av. 9 de Julho, 673 ASSIS - SP.	Cr\$ 1.337.050,00
B V - 5/61	WYRON SILVA	Compra de casa	Rua Senador Pompeu, 49 CRATO - CE	Cr\$ 1.340.850,00
B IV- 76/58	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	Construção	Av. Duque de Caxias, nº 106 - NATAL -RN	Cr\$ 666.250,00
B IV- 7/61	AMARÍLIO GONÇALVES TAVARES	Construção	Rua Dom Luíntino-Bair- ro Pimenta - CRATO-CE	Cr\$ 1.309.400,00
B V - 219/58	EDGAR ARTIGAS CANCELA	Compra de casa	Rua Datero de Lorenzi nº 55 - Livramento-RS	Cr\$ 882.240,00
B IV- 8/61	HALLY MESTRINHO	Construção	Rua Projetada - NATAL RN	Cr\$ 615.000,00
B IV- 80/58	SYLVINO AURÉLIO DE MARCHI	Construção	Rua 13 de Maio - ERE- CHIM - RS	Cr\$ 154.537,50
B V - 4/61	BYRD MEXAS CORRÊA	Compra de casa	Rua General Clarindo, nº 233 - GB	Cr\$ 567.430,00

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1961

SETEMBRO DE 1961

PROCESSO	SEGURADO FAVORECIDO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B. V. - 19/61	ELIAS TIBURCIANO MADRUGA	Compra de casa	Rua Indio Perajibe, 54 - João Pessoa - PB.	Cr\$ 861.638,00
B. IV. - 5/58	JOSÉ MARIA MOURA ROCHA	Construção	Rua Monsenhor Otávio de Cas- tro - Fortaleza-Ceará	Cr\$ 1.500.000,00
B. IV. - 1/61	LUIZ WERNECK PERALTA	Construção	Rua Aracy nº 85 - Barra do Piraí-RJ	Cr\$ 717.500,00

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1961

Ass.) CARLOS SOUZA PAIVA

Chefe da Carteira Imobiliária

OUTUBRO 1961

PROCESSO	SECURADO	FAVORECIDO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B.V. 27/61	ANÔNIO CARLOS BARIENSE DE LEME		Compra de casa	R. João Pinto, 2 - Praça 15 de Novembro, 2-Florianópolis	Cr\$ 1.679.270,00
B.IV. 79/58	MOACYR DA COSTA E SILVA		Construção	Travessa da Justiça s/n-MT	Cr\$ 1.000.000,00
B.IV. 15/61	LOPEVAL DE SOUZA CARVALHO		Construção	Rua João Tavares nº 68 -Campina Grande - PB	Cr\$ 1.300.000,00
B. V. 20/61	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR		Compra de casa	Rua Giacomo Ganini nº 11 - S.Paulo - SP	Cr\$ 2.360.000,00
B.IV. 69/58	MOACYR FEIJÓ JARDIM		Construção	Rua Sampaio Peixoto nº 8 Campinas - SP	Cr\$ 2.200.000,00
B. V. 24/61	ADSON SABINO DE MORAIS		Compra de casa	Rua Bruno Filgueira nº1205 Curitiba - PR	Cr\$ 1.782.300,00
B. V. 18/61	RICARDO ESPÍNOLA O. LIMA		Compra de casa	Av. Rio Branco nº 644 -Campina Grande - PB	Cr\$ 1.300.000,00
B. V. 28/61	AUDIFAX BALDOTTO		Compra de casa	Rua Paulino de Oliveira nº 34/36 - Cachoeira do Itape-mirim - ES	Cr\$ 731.425,00
B. V. 30/61	EUCLIDES SANTIAGO VIEIRA		Compra de casa	Rua Domingos Ferreira nº 100 - Est. Guanabara	Cr\$ 2.400.000,00
B.IV. 10/61	LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA		Construção	Rua Gabriel Abaurre s/n - Vitória - ES	Cr\$ 400.000,00
B. V. 22/61	JOSÉ MARIA DUPRAT		Compra de casa	Rua Graelândia nº 66 - São Paulo - SP	Cr\$ 2.360.000,00
B. V. 23/61	JOSÉ ROMUALDO DE SOUZA		Compra de casa	Rua Siqueira Campos s/n Campina Grande - PB	Cr\$ 1.320.000,00
B. V. 16/61	MANOEL PEREIRA DIAS QUARESMA		Compra de casa	Rua Prefeito Olímpio de Melo nº 1.076 - Guanabara	Cr\$ 1.375.740,00
B. V. 40/61	ASTROGILDO TORRES DE MENEZES		Compra de casa	Rua Lopes Trovão nº 199 Niterói - RJ	Cr\$ 2.164.685,00
B. V. 35/61	OTHON PINTO CARDOSO		Compra de casa	Av. Ary Parreiras nº 178 Niterói - RJ	Cr\$ 2.250.000,00
B. V. 14/59	ZORRILLO DE ALMEIDA SOBRI NHO		Compra de casa	Rua Joaquim Ribeiro nº 925 Teresina - Piauí	Cr\$ 1.037.000,00
B. V. 39/61	GERARD RAVACHE (Ex-Combattente)		Compra de casa	Rua Amazonas nº 115 - Joinville - SC	Cr\$ 950.000,00

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1961

NOVEMBRO DE 1961

B.V.41/61	Lourival Lins Toscano Barreto		Compra de Casa	R.Campo Alegre,41-B.Horizonte - M.G.	Cr\$ 2.114.668,00
B.V.25/61	Paulo Benigno de Lima		Compra de Casa	R.Epaminondas,212-Manaus-AM	Cr\$ 1.351.600,00
B.IV.09/61	Mauricio de Castro Motta		Construção	R.Arthur Tibau,lote-11-Niterói-R.J.	Cr\$ 1.500.000,00
B.V.58/61	Alexandre Ayres Silveira		Compra de Casa	R.Giordano Bruno,271-apt.5-Porto Alegre-Rs.	Cr\$ 930.500,00
B.IV.61/58	Unias Gonçalves Noroê		Construção	R.Major Gonçalves,s/n-Crato Ce	Cr\$ 350.000,00
B.IV.2/61	Luiz Cabral de Vasconcelos Fº		Construção	Av.Norte,Rosarinho,lote 1-Quadra B-Recife-Pe.	Cr\$ 1.500.000,00
B.V.184/58	Vasco Mendes Paes		Compra de Casa	Rua Goiás,91-Marília-SP.	Cr\$ 920.479,00
B.I-06/59	Admar Rocha		Construção	R. LúciaDias s/n-Cruz Alta Rs.	Cr\$ 821.788,80
B.IV.6/61	Pedro de Deus Pereira		Construção	R.Itájeva,213 -B.Horizonte-MG.	Cr\$ 601.000,00
B.V.17/61	Jordão Mendes da Silva Junior		Compra de Casa	R.Tinguis,489-Curitiba-PR.	Cr\$ 1.437.420,00
B.V.38/61	Darcy Gomes de Barros		Compra de Casa	R.Azarias de Mello,342-Campinas -SP.	Cr\$ 1.726.000,00
B.V.37/61	Oswaldo Tavares Moreira		Compra de Casa	R.Paraguassú,463-SP.-SP.	Cr\$ 2.360.000,00
B.V.31/61	Joaquim Pereira Marques		Compra de Casa	R.Yargueiro,1.342-apt.201-São Paulo-SP.	Cr\$ 1.621.024,00

PROCESSO	SEGURADO FAVORECIDO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
B.V.36/61	Alvaro Gomes Fiscina	Compra de Casa	R.Professor Heitor Luz,127-Rio de Janeiro-GB.	C\$ 1.644.700,00
B.V.131/58	Braulio Souza Nogueira	Compra de Casa	R.Batista do Carmo,64-S.Paulo-SP.	C\$ 2.300.000,00
B.V.32/61	Olavo de Mattos Sandermann	Compra de Casa	R.Santo Antonio,188-Taubate SP.	C\$ 1.922.000,00

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1961.

DEZEMBRO - 1961

B. V. 65/61	HUMBERTO M. SOUZA	Compra de casa	Rua Bolivar, 84 - Aptº 704 Est. Guanabara	C\$ 2.343.500,00
B. V. 59/61	JOSÉ S. NETO	Compra de casa	Rua Roque Picorelli, 113 Juiz de Fora - MG	C\$ 818.740,00
B. V. 48/61	JÚLIO C. DE MEIRELES	Compra de casa	Rua Paulo Garcia, 56 Juiz de Fora - MG	C\$ 610.000,00
B. V. 45/61	ARISTEU L. SANTOS	Compra de casa	Rua Moreira e Silva, 343 Maceió - AL.	C\$ 999.821,80
B.IV. 16/61	JOSÉ GERALDI	Construção	Rua Nicaragua, lote 4 quarteirão 136 - B.Horizonte-MG	C\$ 2.188.781,00
B. V. 136/58	OCTAVIO DE FARIA VALLE	Compra de casa	Rua Coronel Fernando Machado, 494 - P.Alegre - RS	C\$ 1.335.700,00
B. V. 75/61	ANTÔNIO A. FREITAS	Compra de casa	Rua Nascimento Silva, 60 Est. Guanabara	C\$ 1.656.500,00
B. V. 52/61	HEITOR B.P. E VASCONCELOS	Compra de casa	Rua Paissandu, 111 - Est: Guanabara	C\$ 1.914.500,00
B. V. 14/61	RAIMUNDO L. E. PEREIRA	Compra de casa	Rua Joaquim Ribeiro, 925 Terezina - PI	C\$ 800.000,00
B. V. 63/61	ANTONINO DA SILVA REBELO	Compra de casa	Rua Silva Ramos, 630 Manaus - AM	C\$ 1.346.000,00
B. V. 13/61	EDSON MELO CORREIA	Compra de casa	Rua João Pinheiro, 588 - Juiz de Fora - MG	C\$ 1.271.937,50
B. V. 53/61	AMIANTO BORDI	Compra de casa	Rua Guararapes, 264 - C/4 S.P.	C\$ 1.580.000,00
B. V.148/58	RAYMUNDO W.O.A.DA CUNHA	Compra de casa	Rua Conde de Agrolongo, 227 Penha -GB	C\$ 1.833.200,00
B. V. 183/58	AUGUSTO V.DA SILVA JUNIOR	Compra de casa	Rua Francisco Vita,241-Recife PE	C\$ 1.042.000,00
B. V. 33/61	FRANLIN DA R. SOBRINHO	Compra de casa	Rua Silva Ramos- Manaus- AM	C\$ 1.402.500,00
B.IV. 22/61	JOÃO VICENTE-DA SILVA	Construção	Rua Alamêda dos Buritis, 72 Goiânia - GO	C\$ 1.025.000,00
B.IV. 5/60	ITABAJARA CATTA PRETA	Construção	Rua Capitão José Justino, 137 Muriaé-MG	C\$ 420.930,80
B.VI. 1/59	ANASTÁCIO RODRIGUES DE CAMARGO	Construção	Rua Indep. e/n-S.Leopoldo-RS	C\$ 800.000,00
B.IV. 20/61	ANTÔNIO S. RIBEIRO	Construção	Rua Bem Posta s/n - B.Horizonte- MG	C\$ 2.073.051,00
B.IV. 17/61	HUBENS HEYES	Construção	Av. Governador Pedro de Toledo nº 334 - Birigui-SP	C\$ 2.034.272,00
B.IV. 58/58	JARI FRANÇA DE ALMEIDA	Construção	Rua Olímpio Reis, 75 - Juiz de Fora - MG	C\$ 2.000.000,00
B. V. 61/61	OCTÁVIO O. C. PRÓA	Compra de casa	Rua 17 de Agosto, 342-Recife-PE	C\$1.500.000,00
B.IV. 18/61	OLAVO N. CORSATTÓ	Construção	Rua Goiás - Lotes 6 e 7, Maxilândia - SP	C\$ 1.936.288,00
B. V. 29/61	JOSÉ CAIXETA DE SANTANA	Compra de casa	Rua Bernardo Guimarães, Aptº 103 - B.Horizonte-MG	C\$ 1.139.935,00
B. V. 69/61	JOSÉ TEIXEIRA CHAVES	Compra de casa	Av. Siqueira Campos, 496-Santos	C\$ 2.144.800,00
B. IV. 12/61	JOSÉ LUIZ COLLARES	Construção	Praça 15 de Novembro-Itajaí-SC	C\$ 1.521.600,00

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1962

Ass.) CARLOS SOUZA PAIVA

Diretor da Divisão de Financiamento

1962

PROCESSO	SEGURADO FAVORECIDO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DO FINANCIAMENTO
D. V. 68/61	ROBERTO BENEDETTI	Compra de casa	Rua Paraíba nº 1.023 - Ribeirão Preto - SP	Cr\$ 1.345.650,00
D. V. 34/61	ALOISIO P. DOS SANTOS	Compra de casa	Rua João da Silva Pimentel nº 623 - Campina Grande - PB	Cr\$ 1.000.000,00
B. V. 77/61	DAIVANUI DE A.F. DE SOUZA	Compra de casa	Rua Manoel Apolinário nº 97 Recife - PE	Cr\$ 1.047.000,00
B. V. 70/61	DJALMA B. DA COSTA	Compra de casa	Rua 24 nº 35 - GOIÂNIA-GO	Cr\$ 1.500.000,00
B. V. 26/61	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	Compra de casa	Rua Guamerim nº 15 - Guanabara	Cr\$ 560.000,00
D. V. 67/61	ANTÔNIO LIMA BORGES	Compra de casa	Rua Dom Bosco nº 37 - Guanabara	Cr\$ 1.089.190,00
B. V. 46/61	CELSE GUSTAVO DA SILVA	Compra de casa	Rua Dr. Miranda Azevedo 463 S. Paulo - SP	Cr\$ 1.549.000,00
B. III. 1/61	JOSÉ BARROS ALMEIDA	Construção	Trav. Franca Morel - Maceió - AL	Cr\$ 1.508.592,00
B. IV. 26/61	MURILLO BATISTA PEREIRA	Construção	Rua N.S. da Conceição - Caratinga - MG	Cr\$ 1.045.500,00
B. V. 55/61	OSWALDO CARVALHO E SILVA	Compra de casa	Rua Sete de Setembro, 218 - Passos - MG	Cr\$ 1.040.700,00
B. IV. 18/58	LUIZ VERAS SANTOS	Construção	Rua São Bento, 950 - Araraquara - SP	Cr\$ 2.018.976,00
B. V. 57/61	DOMINGOS CARMEIRO DE LACERDA	Compra de casa	Av. Helle Viana, 246 - Cataguassos - RJ	Cr\$ 689.378,00
B. V. 80/61	NELSON LOURKEIRO LIMA	Compra de casa	Av. Beira Rio, 2232 - Recife - PE	Cr\$ 1.312.640,00
B. V. 51/61	ZELINO PINTO DA SILVA	Compra de casa	Av. Brasil s/n - Cataguassos Minas Gerais	Cr\$ 809.087,00
B. V. 14/58	JOÃO ARISTEU DE SOUZA	Compra de casa	Rua Moraes e Castro, 490 Juiz de Fora - MG	Cr\$ 469.000,00
B. V. 76/61	AUGUSTO VILLI	Compra de casa	Rua Major Freire - S. Paulo (SP)	Cr\$ 1.980.000,00
B. III. 2/61	FRANCISCO CANASSA	Construção	Av. Santo André s/n - S. Paulo	Cr\$ 1.952.310,00

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1962

Ass.) CARLOS SOUZA PAIVA

Departamento de Aplicação do Patrimônio
Divisão de Financiamentos

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1962

BS - 2.036

Nº 49.981 - (Processo AC-20.437 de 1962) - O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, e tendo em vista o que consta do processo nº AC-20.437-62, indica o Tesoureiro, Nível 17-A, Anibal Leal Wucherer (AC-30.489), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 49.982 - (Proc. AC-20.437-62)

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, e tendo em vista o que consta do processo nº AC-20.437-62:

1º - Determina a instauração de Inquérito Administrativo na Delegacia no Estado da Guanabara.

2º - Designa para constituírem a referida Comissão os seguintes servidores: Ubaldo Rodrigues Parrera (AC-1.471), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração Central como Presidente, Waldemir de Albuquerque (AC-1.925), Oficial de Administração, Nível 16-C, e Aloisio de Simas Enéas (AC-1.880), Oficial de Administração, Nível 16-C, como membros, lotados na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 49.983 - (Proc. AC-14.853-62) - O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo AC-14.853-62, concede a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Contador, aposentado, Nível 18-B Lucídio Gomes da Silveira (AC-2.348).

2º - Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3º - Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o parágrafo 2º, do art. 1º do Decreto nº 43.925, de 20 de junho de 1958.

Nº 49.984 - (Proc. AC-13.543-62) - O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe

entador e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-13.543-62, Concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 1ª Categoria, aposentado, Fernando Cavalcanti Martins Abelheira (AC-49).

2º - Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3º - Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 43.925, de 20 de junho de 1958.

Nº 49.985 - (Proc. AC-6.344-62) - O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe

entador e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 3 de maio do corrente, concede na forma do disposto no art. 176, item II combinado com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 aposentadoria ao Enfermeiro, Nível 18-B, Lourdes da Costa Gomes (AC-8.575), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, com os proventos mensais de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), vantagem do artigo 184 item I, da citada lei, mais as importâncias de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), referente a 15% (quinze por cento) da gratificação de nível universitário e 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Nº 49.986 — (Proc. AC-15.444-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 3 de março de 1961, do Conselho Administrativo, retifica a Portaria número 49.913, de 11 de abril de 1962, que passa a ter a seguinte redação:

"Autoriza, a pedido, sem ônus para o Instituto, a ter exercício, pelo prazo de 6 (seis) meses na Superintendência Médica subordinada à Delegacia no Estado da Guanabara, o Manipulador de Chapas Radiográficas, nível 7, Fernando Jorge Monteiro Marçal (AC-9.883), lotado na Delegacia no Estado do Pará, contados os efeitos do presente ato a partir de 4 de abril do corrente". — *Pery Rodrigues* — Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Deliberação:

NM. 403 P.24.069 — Lecy de Paula Schnolttgeidt — Reconsideração de Deliberação — Vistos e relatados os presentes autos, que retornam a este Conselho Administrativo para reexame da Deliberação nº 343, constante de fls. 10, considerando-o contido no processo NM.517 P.30.917-61, agora apensado. — Isto posto, considerando o que consta do processo acima mencionado, a exposição do Departamento de Administração Geral de fls. 11-12 e o parecer da Procuradoria Geral, sob o nº 279 de fls. 20-21; considerando que, em face do art. 19 da Lei 3.780, de 12.7.60, a interessada passou a condição de funcionária e como tal, enquadrada como Escrevente-Dactilógrafa, nível 7; considerando, entretanto, face à anistia concedida pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15.12.61, o processo administrativo não teria mais razão de ser; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, reconsiderar a sua Deliberação nº 2.343, julgada na 156ª sessão de 20.12.61 e, em consequência autorizar a reassunção da interessada no seu cargo de Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, sem direito ao recebimento dos vencimentos no período em que não prestou serviços ao Instituto ou qualquer outras vantagens. — Deliberação nº 670, da 202ª sessão, realizada em 13.4.62. — *Francisco Múrcia Campan*, Presidente — *Danylio Mercurio*, Conselheiro (Relator) — *Waldemar Rupp*, Conselheiro. — Data: 17.4.62.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 3.5.62:

Nº 53.075 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 208ª sessão, realizada em 20.4.62, exonera Dirceu Baldassari Xavier Leal, nº 2.853, da carreira de Oficial de Administração, face a sua nomeação para Revisor de Benefícios, padrão K, efetuada pela Portaria número 48.344-60.

Nº 53.076 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 208ª sessão, realizada em 30.4.62, exonera Yolanda de Almeida, nº 3.846, da carreira de Oficial de Administração, face a sua nomeação para Revisor de Benefícios, padrão K, efetuada pela Portaria nº 48.121-60.

Nº 53.077 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.580 P.35.117-61, exonera a pedido, a contar de 1.7.61, o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Alderico Mello, nº 10.608, lotado na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

Nº 53.078 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 308ª sessão, realizada em 30.4.62, tendo em vista o que consta do processo NM.047 P.03.095-62, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Ana da Conceição Alves, n: 3.032, da

função gratificada de Chefe da Secretaria da Seção Médica da Delegacia Estadual no Pará.

Nº 53.079 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 208ª sessão, realizada em 30.4.62, tendo em vista o que consta do processo NM.047 P.03.095-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Arthur Aponiano Mesquita Ledo, número 2.448, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Seção Médica, FG-7, da Delegacia Estadual no Pará, dispensando-o consequentemente de Substituto Eventual do titular do aludido setor.

Nº 53.080 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 207ª sessão, realizada em 27.4.62, e tendo em vista o que consta do processo NM.259 P.14.262-62, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Orlando Reis Arçuca, nº 2.565, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Escrituração da Contadoria Geral.

Nº 53.081 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 207ª sessão, realizada em 27.4.62, e tendo em vista o que consta do processo NM.259 P.14.262-62, designa a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Alda Rodrigues Gomes nº 3.613, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Registro, FG-3, da Divi-

são de Escrituração da Contadoria Geral.

Nº 53.082 — De acordo com a Deliberação nº 02, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.259 P.14.262-62, dispensa, a pedido, o Contador código TC-302, nível 18-B, Armando Fereira Barros, número 2.335, da função gratificada de Chefe da Seção de Revisão e Análise, da Divisão de Controle e Orçamento da Contadoria Geral.

Nº 53.083 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 207ª sessão, realizada em 27.4.62, e tendo em vista o que consta do processo NM.259 P.14.262-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Orlando Reis Arçuca, nº 2.565, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Revisão e Análise, da Divisão de Controle e Orçamento da Contadoria Geral, correspondente ao símbolo FG-3.

Nº 53.084 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.259 P.14.262-62, designa o Contador, código TC-302, nível 17-A, William Oliveira Saraiva, nº 3.509, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro da Divisão de Escrituração da Contadoria Geral.

Nº 53.085 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.712 P.43.824 de 1961, instaura, na forma do artigo 217 da Lei 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar as irregularidades ocorridas na Agência de Itabora, no Estado de Minas Gerais; e designa de acordo com o art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Procuradora de 3ª Categoria, Suzana Tereza Prates Gonçalves de Quadros, nº 14.800, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, José Octaviano Guimarães, nº 7.883, e o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Ney Azevedo de Souza, nº 12.383, para constituírem a Comissão que sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 53.086 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-142.135, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade na irregularidade apontada no referido processo; e designa, de acordo com o artigo 219, e seu § 1º, da citada Lei 1.711-62, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Cristóvão Colombo Burlamaqui Nogueira, nº 1.415, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ernesto Azevedo, nº 1.455, e a Revisora de Benefícios código P-2.112, nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, nº 12.040, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 53.087 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interno, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ely Costa Pinheiro, nº 3.837, a contar de 9.4.62.

Nº 53.088 — De acordo com a Deliberação nº 0002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interna, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Elizabeth Domingos Costa, nº 3.853, a contar de 9.4.62.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ACTOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho:

NM. — 264 P.-14.751-62 — Gennyson Amado — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 3-5-62.

Dia 23-4-62:

Salário-família — concedido:

NM. — 131 P.-07.587-62 — Antônio Esnaty Bizarro, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 nº 11.329, lotado na Administração Central, referente à sua esposa, e à menor Cynthia, a contar de julho de 1960.

Salários-família concedidos pelos OO. LL. — Homologados:

DE no Amazonas

NM. — 012 P.-00.772-62 — Almir de Mello Dantas, Procurador, de 3ª Categoria, número 4.489, referente ao menor Ernani, a contar de dezembro de 1961.

DE na Guanabara

NM. — 616 P.-37.475-61 — Ruy Vasco Saldanha da Motta, Escriturário, nível 10-B, número 2.974, referente ao menor Leonardo, a contar de março de 1960.

NM. — 185 P.-10.667-62 — Angélio de Souza Leite, Servente, nível 5, nº 14.348, referente ao menor Oswaldo, a contar de outubro de 1961

DE em Minas Gerais

NM. — 184 P.-10.542-62 — João Serra Alvarenga Filho, Tesoureiro, nº 16.042, referente a tutelada Rosalina Matias, a contar de dezembro de 1960.

NM. — 199 P.-11.418-62 — Walter Pereira Martins, Servente, nível 5, nº 10.966, referente aos menores Carla, Heliete e Eberson Ricardo, a contar de janeiro de 1962.

DE em Pernambuco

NM. — 159 P.-09.297-62 — Paulo José Mergulhão Uchôa, Médico, nível 17, nº 9.964, referente à menor Roberta, a contar de janeiro de 1962.

NM. — 159 P.-09.298-62 — Rivaldo Pinto Toscana, Médico, nível 17-A, nº 10.232, referente à menor Silvana Maria, a contar de janeiro de 1962.

NM. — 183 P.-10.584-62 — Lindalva Barros Silva, Copeira, nível 4-A, nº 8.260, referente ao menor Teonas, a contar de dezembro de 1961.

DE em São Paulo

NM. — 066 P.-04414-62 — Marcos Pavlovski, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, número 13.862, referente à sua esposa, e a menor Regina Célia, a contar de dezembro de 1960.

NM. — 148 P.-38.731-62 — Juranir Novais da Silva, Enfermeiro, nível 17-A, nº 4.077 referente à sua esposa, a contar de dezembro de 1961.

NM. — 195 P.-11.275-62 — Washington Luiz Ferreira da Cunha, Escriturário, nível 10-B, nº 905, referente aos menores Katia e Wagner, a contar de outubro de 1961.

DE em Sergipe

NM. — 186 P.-10.718-62 — José Jerônimo dos Santos, Servente, nível 5, nº 12.755, referente às tuteladas Celene e Ivânia Alves Chagas, a contar de fevereiro de 1962.

Aposentadoria por invalidez — Concedida:

NM. — 136.631-62 — Paulo da Costa e Silva, Contador, nível 18-B, lotado na Administração Central. — Concedida, de acordo com o art. 176, item III, da Lei 1.711-52, combinado com o item III do art. 178 da mesma Lei, com os proventos mensais de Cr\$ 36.000,00.

Contagem de tempo de serviço — Concedida:

NM. — 142 P.-08.499-62 — Edyson Pinto Amado, Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, número 3.680, lotado na DE na Guanabara — Agência em Ramos, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais.

Dispensa:

NM. — 045 P.-01.755-62 — Ruyte de Souza Brasil, Auxiliar de Secretaria, Contratada, nº 13.935, lotada na DE no Paraná. — Dispensada a contar de 22-9-61.

Licença concedida:

Para tratamento de saúde em pessoa da família

NM. — 006 P.-00.445-62 — Iêda Bacélar de Souza, Oficial de Administração, nível 16, nº 637, lotada na Administração Central — 106 dias, a contar de 2 de janeiro de 1962.

Retração de Salário-família

NM. — 113 P.-06.402-61 — Alberto Gonçalves, Servente, nível 5, nº 11.257, lotado na Administração Central. — Retrocesso o salário concedido a menor Sandra, a contar de julho de 1960.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

D.T.S. nº 42-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Espírito Santo.

N.M. 525 — Protocolo 20.276-57.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando o que consta do processo N.M. 525 — Protocolo 20.276-57, resolve:

1 — Autorizar o credenciamento do cirurgião dentista Dr. Arthur S. Del-Caro Paiva para atender os casos de sua especialidade (radiologia), em Vitória, mediante remuneração *per capita*, na base da Tabela de Honorários Odontológicos em vigor e observadas rigorosamente as disponibilidades da verba específica do Órgão Local.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 43-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Espírito Santo.

N.M. 375 — Protocolo 15.807-55.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando o que consta do processo N.M. 357, Protocolo 15.807-55; resolve:

1 — Estabelecer o teto de percepção mensal de honorários "per capita" pelo urologista credenciado para servir em Vitória, Dr. Carlos Pandolfo Teixeira, em importância não excedente ao nível inicial da carreira de médico observadas as Instruções que acompanham a R.S. citada.

2 — Esta D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 44-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Piauí.

N.M. 93 — Protocolo 5.917-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e

Considerando o que consta do processo N.M. 93, Prot. 5.917-62; resolve:

1 — Estabelecer o teto de percepção mensal de honorários "per capita", pelo pediatra credenciado para servir em Teresina, Dr. Natan Madeira Moura Fé, em importância não excedente ao nível inicial da Carreira de Médico; observadas as Instruções que acompanham a R.S. citada.

2 — Esta D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 46-62

Órgão interessado: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — Estado da Guanabara.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e com fundamento nos termos do expediente 73-62, originário do Gabinete do Diretor daquele Hospital, datado de 9 de março próximo findo; resolve:

1 — Autorizar o credenciamento, na forma das Instruções que acompanham a Resolução de Serviço acima citada, da Dra. Elma Jorge A. Jen, médica anestesista, em face da desistência do Dr. Mário Corrêa Lima, anteriormente indicado e credenciado para os atendimentos na mesma especialidade.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 49-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual na Guanabara.

N.M. 270 — Protocolo 15.007-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando documentação existente no processo N.M. 270 — Protocolo 15.007-62, resolve:

1 — Autorizar o credenciamento dos serviços electrocardiográficos dos Doutores Luiz Van Ber, Tomás Augusto Carneiro Leão e Nelson Cotrin, com consultórios nesta capital, durante o tempo necessário para a recuperação, por parte do Órgão Local, do electrocardiografo de que dispõe, observada dotação orçamentária prevista para tais exames.

2 — A presente D.T.S. vigora a partir de 4 de abril de 1962. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 50-62

Órgão interessado: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — Estado da Guanabara.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando a indicação contida no expediente nº 70-62, originário do Gabinete do Diretor daquele Hospital, datado de 4 de abril fluente, resolve:

1 — Autorizar o credenciamento do Dr. Antônio Carlos Ferragut ginecologista, mediante remuneração "per capita" até valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a Resolução de Serviço supra citada.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 51-62

Órgão interessado: Agência Especial em Nova Lima.

N.M. 245 — Protocolo 13.808-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Reso-

lução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando as justificativas contidas no processo NM 245, Protocolo 13.808 de 1962, resolve:

1 — Estabelecer o limite de percepção mensal dos honorários de Dr. Eli Guimarães, fisiologista, servindo em Nova Lima, em valor não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a citada Resolução de Serviço.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 52-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

N.M. 217 — Protocolo 12.304-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando o que consta no expediente NM 217, Protoc. 12.304-62, resolve:

1 — Estabelecer o limite de percepção mensal dos honorários do Doutor José Caetano Teixeira, médico fisiologista, em valor não excedente ao nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a Resolução de Serviço supra citada.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

ACTOS DO PRESIDENTE

Portarias de 4-5-1962

Nº 53.089 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o expediente da Procuradoria-Geral, substituído, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 52.936, de 11 de abril de 1962, Procurador de 3ª Categoria, Americo Barbosa Menezes nº 2.045, pelo Procurador de 3ª categoria, José Maffei nº 474.

Nº 53.090 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ana Maria Ferreira Pizarro número 11.340, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.091 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-632, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Alba Monteiro da Silva número 3.904, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.092 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — Alaide Delegado Fontes nº 3.375, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.093 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — Alaide Delegado Pon-

buquerque, nº 2.758, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.094 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — Alva Rodrigues número 5.012, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.095 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Alvarado de Piratininga Perez, número 3.936, a contar de 9-4-62.

Nº 53.096 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Anely Horn, nº 3.824, a contar de 9-4-62.

Nº 53.097 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Analia Soares Dias, nº 3.862, a contar de 9-4-62.

Nº 53.098 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Almir Pinto de Almeida número 11.274, a contar de 9-4-62.

Nº 53.099 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Amélia Graça França, nº 4.576, a contar de 9-4-62.

Nº 53.100 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Alaise da Cunha Wanderley Dias, nº 11.284, a contar de 9-4-62.

Nº 53.101 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ana Maria de Oliveira Bergman, nº 2.470, a contar de 9-4-62.

Nº 53.102 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Analia Mistura Furtado, nº 3.395, a contar de 9-4-62.

Nº 53.103 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, in-

terino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Aldenor Almeida Miranda, número 940, a contar de 9-4-62.

Nº 53.104 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Alcaes Simão, nº 4.457, a contar de 9-4-62.

Nº 53.105 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-8-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Aldomar Leite de Oliveira, nº 11.259, a contar de 6-4-62.

Nº 53.106 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Alda Braule Monteiro da Silva, nº 11.258, a contar de 9-4-62.

Nº 53.107 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente Adyr Nunes, nº 2.689, a contar de 9-4-62.

Nº 53.108 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Abmel de Souza Leite, nº 3.772, a contar de 9-4-62.

Nº 53.109 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Acácio José Gehren, número 3.762, a contar de 9-4-62.

Nº 53.110 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Carmina de Souza, número 2.078, a contar de 9-4-62.

Nº 53.111 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Enio Rodrigues Coutinho, nº 2.728, a contar de 9-4-62.

Nº 53.112 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Eva Zaveroni dos Santos, nº 2.730, a contar de 9-4-62.

Nº 53.113 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Djalma Marinho Muniz Falcão, nº 2.291, a contar de 9-4-62.

Nº 53.114 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o

disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Carlos Onety de Figueiredo, número 3.387, a contar de 9-4-62.

Nº 53.115 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente — Elmina Pereira Peixoto nº 3.629, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.116 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Delci da Silva Uchôa, número 3.905, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.117 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Armando Ochiuzzi, nº 3.986, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.118 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Elba Assumpção Dantas Lopes de Mendonça, nº 3.873, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.119 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Carmita Lima Peixoto, número 3.901, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.120 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Carmen Santos de Souza, nº 4.085, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.121 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Carlos de Oliveira Bronze Júnior, nº 4.075, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.122 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Clery Corrêa Santos, nº 3.854, a contar de 9 de abril de 1962.

Tribunal Marítimo

Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro

de 1954 e legislação posterior.

DIVULGAÇÃO Nº 827.

Preço: Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 53.123 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Aurca Cecy Ponce Diniz, nº 3.575, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.124 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, Celina Tereza do Nascimento, nº 3.878, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.125 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, César Gierkens, nº 3.883, a contar de 9-4-62.

Nº 53.126 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Eurico Ferreira de Barros, nº 3.812, a contar de 9-4-62.

Nº 53.127 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Aridio Salvador Pinto, nº 4.945, a contar de 9-4-62.

Nº 53.128 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ari Evilto de Melo Barreto, nº 4.942, a contar de 9-4-62.

Nº 53.129 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Eny de Assumpção Ferreira, nº 5.475, a contar de 9-4-62.

Nº 53.130 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Argemiro Lopes Duarte, nº 5.182, a contar de 9-4-62.

Nº 53.131 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Diva Pires Galvão Hemais, nº 5.787, a contar de 9-4-62.

Nº 53.132 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dija Cassate Raposo, a contar de 9-4-62.

Nº 53.133 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Edith Ramos Wanderley, nº 10.728, a contar de 9-4-62.

Nº 53.134 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Antônio Fernando Xavier de Oliveira, nº 11.253, a contar de 9-4-62.

Nº 53.135 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Cely Simões, nº 11.383 a contar de 9-4-62.

Nº 53.136 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Carlos Alberto Vaz Lacerda Almeida, nº 11.378, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.137 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Durvalina Bittencourt, nº 11.491, a contar de 9-4-62.

Nº 53.138 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dante Roberto Duque Estrada Laginestrá, nº 11.454, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.139 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Délcio Augusto Cespe, nº 11.512, a contar de 9-4-62.

Nº 53.140 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ebert Carvalho Rodrigues, número 11.519, a contar de 9-4-62.

Nº 53.141 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Elide de Barros Rodrigues, nº 11.528, a contar de 9-4-62.

Nº 53.142 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Edith Correia Tourinho, nº 11.554, a contar de 9-4-62.

Nº 53.143 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho

Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Eamés Antunes Marinho, número 11.551, a contar de 9-4-62.

Nº 53.144 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dilma Maria Neumann Costa, nº 11.484, a contar de 9-4-62.

Nº 53.145 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Amélia Faria Fernandes, número 335, a contar de 9-4-62.

Determinações de serviço de 4 de maio de 1962:

Nº 96 — Autoriza a permanência do Delegado Estadual de Sergipe, João Barbosa de Almeida, no Estado da Guanabara, pelo prazo de 15 dias, a contar de 2 do corrente.

Nº 97 — Determina que o Contador-Geral, Darly Castelo Branco e o Procurador Adrias Silva, viajem em objeto de serviço ao Estado de São Paulo, fixando em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para cada um, o valor do adiantamento regulamentar.

Despachos:

NM. 683 — P. 40.541-61 — Pedro Duarte dos Santos — Reembolso de importância dispendida com a compra de uma passagem — Manaus-Rio. Na forma da Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos favoráveis do Departamento de Assistência Médica e Departamento de Benefícios, respectivamente, de fls. 6, 7 e 10, autoriza, o reembolso, na importância de..... Cr\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta cruzeiros), ao servidor interessado, dispendida com a compra de uma passagem, via aérea, Manaus-Rio de Janeiro, conforme comprovante de fls. 3-4, referente a sua remoção para tratamento especializado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, desta cidade. A Contadoria Geral, para o respectivo empenho de verba, devendo retornar o processo para homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 23-3-62.

NM. 683 — P. 40.541-60 — Pedro Duarte dos Santos — Reembolso de importância dispendida com a compra de uma passagem, Manaus-Rio, via aérea. Retificação do valor da despesa. Tendo em vista o que consta da informação de fls. 13, da Contadoria Geral, considera retificada a importância citada no despacho de fls. 11, de Cr\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa cruzeiros). A Contadoria Geral, para os devidos fins. Data do despacho: 27-4-62.

N.M. 242 — P. 13.343-62 — Filadelfo Manoel dos Santos e Waldemar Cataldi — Reembolso de despesas. Brasília. Valor: Cr\$ 30.151,00 (trinta mil cento e cinquenta e um cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 3 de maio de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 725 — P. 29.443-58 — Edmundo Fachineti Urpia — Gratificação de função referente ao período

de 5-5-58 a 6-9-58, em que substituiu o Chefe da Divisão de Arrecadação da D.E. na Bahia. Valor: Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 16 de abril de 1962.

NM. 279 — P. 15.729-60 — Antônio Alves da Silva — Incidência de abono de 30% sobre gratificação adicional. Nos termos da RS 271-61 e face o pronunciamento da Divisão do Pessoal, fls. 7, indefere, por falta de amparo legal, o requerimento do servidor interessado, lotado na D.E. em Salvador. Data do despacho: 2 de maio de 1962.

NM. 592 — P. 36.261-61 — Eusick Coutinho Gomes — Gratificação de função, referente ao período de 9 de março a 25 de agosto de 1961, em que substituiu o Chefe da Secretaria da Seção Médica da D.E. no Espírito Santo. Valor: Cr\$ 7.279,20 (sete mil duzentos setenta e nove cruzeiros e noventa centavos). Despacho: Autoriza. Data: 2-5-62.

NM. 733 — P. 45.099-61 — Euclides José Antunes — Adicional concedido — 15% dos vencimentos a contar de 28-10-61. Valor: Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 27-4-62.

NM. 148 — P. 8.795-62 — José Araújo Braga — Pagamento de diferença de diárias. Tendo em vista o disposto no Decreto nº 51.371, de 13-12-61, que aprovou o sistema de classificação de cargos do IAPETC, autoriza o pagamento da diferença de diárias na base de 1/30 avos no período de 1-7 a 30-9-60, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros). Data: 25-4-62.

NM. 160 — P. 9.370-62 — Sebastião Henriques Pulitini — Gratificação de função referente ao período de 12-2 a 16-3-62, em que substituiu o Chefe da Seção de Cadastro Móvel da Divisão do Material na Administração Central. Valor:..... Cr\$ 5.535,40 (cinco mil quinhentos trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos). Despacho: Autoriza. Data: 26-4-62.

NM. 136.468 — Nelson da Rocha Baeta Neves — Aposentadoria, por tempo de serviço. O Diretor do DAG, no uso de suas atribuições estatuídas na RS 135, de 14 de maio de 1959, considerando o que consta dos autos; considerando a exposição da Divisão do Pessoal, a fls. 14; considerando o disposto na Lei nº 1.711, de 1952 (EFPCU), resolve, homologar, em parte o ato do Diretor do Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, ao servidor, Médico, nível 18, Nelson da Rocha Baeta Neves; os proventos mensais com a referida aposentadoria deverão ser de Cr\$ 36.090,00 (trinta e seis mil cruzeiros), acrescidos de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) referente aos 20% previstos no art. 184, item II, da Lei nº 1.711-52, mais.... Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) referente a gratificação de nível universitário, bem como, Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) de gratificação adicional; comunique-se ao órgão mencionado que deverá retificar o valor dos proventos que concedeu. A Divisão do Pessoal, para as providências cabíveis e publicação. Data: 17 de abril de 1962.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Órgão interessado: Agência Especial em Nova Lima.

N.M. 119 — Protocolo 4.270-57.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e Considerando o que consta do pro-

cesso NM 119, Protocolo 4.270-57; resolve:

1 — Autorizar o credenciamento, em Nova Lima, do Dr. Paimys Paixão Carneiro, otorrinolaringologista, mediante percepção de honorários *per capita* até valor mensal não excedente do nível inicial da Carreira de Médico, na forma das Instruções que acompanham a R. S. citada.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1962.

— Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. n.º 47-62.

Órgãos interessados: Agência Especial em Nova Lima.

N.M. 245 — Protocolo 13.205-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS n.º 33-62; e tendo em vista o que consta do processo NM 245 — Protocolo n.º 13.205-62, resolve:

1 — Autorizar o credenciamento, do Dr. Antônio de Pádua Castro, clínico geral, para prestar serviços em Nova Lima, mediante remuneração *per capita* até valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a referida R. S.

2 — A presente D.T.S. entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1962.

— Gennyson Amado, Diretor.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 8-5-62:

N.º 53.189 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 256 P. 14.315-62, coloca à disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a Assistente Social, código TC-1.331, nível 18-B, Brunchilde Piedade Magalhães Nogueira, n.º 1.117.

N.º 53.190 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AP-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Moreira de Siqueira, n.º 890, a contar de 9-4-62.

N.º 53.191 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Lael Vlanna Ribeiro, n.º 3.792, a contar de 9-4-62.

N.º 53.192 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Jorge da Paixão, n.º 8.351, a contar de 9-4-62.

N.º 53.193 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Gomes Sobrinho, n.º 12.032, a contar de 9-4-62.

N.º 53.194 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino,

código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José de Almeida Filho, n.º 3.750, a contar de 9-4-62.

N.º 53.195 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Bandeira de Mello, n.º 12.033, a contar de 9-4-62.

N.º 53.196 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, José Antônio Guimarães Gomes, n.º 2.875, a contar de 9-4-62.

N.º 53.197 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Jorge Tavares Correia, n.º 11.877, a contar de 9-4-62.

N.º 53.198 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, João Tercio de Melo, n.º 3.775, a contar de 9-4-62.

N.º 53.199 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente,

Joana Dias Pequeno, n.º 4.110 a contar de 9-4-62.

N.º 53.200 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Joalice Lima de Oliveira, n.º 11.865, a contar de 9-4-62.

N.º 53.201 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Januária Maria de Oliveira Ramos, n.º 3.207, a contar de 9-4-62.

N.º 53.202 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Jacy Cuiabano de Oliveira, número 7.188, a contar de 9-4-62.

N.º 53.203 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ivyring Carvalho Silva, n.º 1.989, a contar de 9-4-62.

N.º 53.204 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente,

Ivan Nanni Langsdorff, n.º 3.836, a contar de 9-4-62.

N.º 53.205 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Iva Lenzi da Silva Mattos, número 11.783, a contar de 9-4-62.

N.º 53.206 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Isa do Carmo Alves, número 11.646, a contar de 9-4-62.

N.º 53.207 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Irma Nóro Lopes, número ... 4.043, a contar de 9-4-62.

N.º 53.208 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Irene Sucena Benedito, n.º ... 4.007, a contar de 9-4-62.

N.º 53.209 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ilza Batista, n.º 6.987, a contar de 9-4-62.

N.º 53.210 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Hilma Kale dos Santos, n.º ... 3.952, a contar de 9-4-62.

N.º 53.211 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Hélio Cavalcante Bastos n.º ... 3.874, a contar de 9-4-62.

N.º 53.212 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Hélio Cardoso da Silva n.º ... 6.757, a contar de 9-4-62.

N.º 53.213 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Hélio Candido Valverde n.º ... 3.770, a contar de 9-4-62.

N.º 53.214 — De acordo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2-4-62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva a Escriturária interina, código AF-202, nível 8-A,

NACIONALIDADE

LEI N.º 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Guiomar dos Santos Oliveira, nº 3.929, a contar de 9-4-62.

Nº 53.215 — De acordo com a Deliberação nº 092, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no "Diário Oficial" de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Guiomar França, número ... 1.373, a contar de 9-4-62.

Nº 53.218 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Glória Maria Alves da Silva Vidal, número 3.452, a contar de 9.4.62.

Nº 53.217 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Gláucia Pereira Braga, nº 6.663, a contar de 9.4.62.

Nº 53.218 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Gisete do Rêgo Barros de Holanda, nº 11.673, a contar de 9.4.62.

Nº 53.219 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Gilson de Oliveira, número 3.909, a contar de 9.4.62.

Nº 53.220 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9-4-62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Getúlio de Oliveira Calindo, nº 4.030, a contar de 9.4.62.

Nº 53.221 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco Mariano Oliveira Júnior, número 11.653, a contar de 9.4.62.

Nº 53.222 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco da Rocha Falcão Costa Filho, nº 3.907, a contar de 9.4.62.

Nº 53.223 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Fernando Ribeiro Viegas, nº 3.100, a contar de 9.4.62.

Nº 53.224 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente,

Fernando Alves Neto, número 3.524, a contar de 9.4.62.

Nº 53.225 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva o Escriturário, interino, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Iacy Silveira Domingues, nº 3.855, a contar de 9.4.62.

Nº 53.226 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.4.62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Iracy Pereira Tavares, nº 4.082, a contar de 9.4.62.

Nº 53.227 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, remove a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Hélia de Oliveira, número 2.256, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 53.228 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, substitui, na Comissão de Inquérito Instituída pela Portaria nº 51.3399, de 13.7.61, e modificada pelas Portarias nºs 51.697-61, ... 51.904-61, 52.322-61, 52.467-62 e ... 52.762-62, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Geraldo Carvalho, nº 2.162, pelo Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, José Araújo Braga, nº 1.087, e a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Helena de Jesus Galvany, nº 12.715, pela Arquivista, código EC-303, nível 11-G, Maria Elia de Moura Melo, nº 12.996.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 354 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3ª categoria, Interino *Gaspar Fiore*.

Nº 365 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3ª categoria, Interino *Paulo Barbosa de Oliveira Vinclua; Claudemiro Augusto Coêlho; -Sylvio Ximenez de Azevedo.*

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de

agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo; resolve:

Nº 385 — Exonerar, a pedido William de Moraes Rego Brandão — do cargo em comissão de Delegado Estadual do Maranhão, com sede em São Luiz, símbolo 12-C.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 473 — Designar o Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 2-C — Ruy da Costa Mendes — para tratar de assuntos atinentes ao seu Departamento nas cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana, Cachoeira do Sul.

Nº 474 — Exonerar do quadro de pessoal deste Instituto, o Procurador Substituto — Geraldo Pinto Borges — em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 4 de abril de 1962.

Nº 475 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.100, de 14 de agosto de 1961, que classificou — Affonso Homem de Carvalho — no cargo de Médico, classe "O", do quadro de pessoal deste Instituto.

Considerando o que consta do processo nº 13.053-62;

Nº 476 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.281 de 20 de outubro de 1961, que designou o Procurador de 2ª Categoria — Renato de Almeida — o Assistente do Contador Geral, símbolo FG-2 — David Cavadinha — e o Assistente do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-2 — Hélio Leal — para constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado.

Nº 477 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Interino — Alvaro Sardinha Filho — o Oficial de Administração, Nível 16-C, Horácio dos Santos Caneco — e o Oficial de Administração Nível 12-A — Angelina Chicaibah — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se a processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Considerando a proposição da Diretora do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional no ofício nº DSRP-279-62 de 6 de abril de 1962;

Nº 478 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.394 de 4 de dezembro de 1961, que designou o Oficial de Administração, Nível 16-C — Nadyra da Fonseca Proença — para substituir a Encarregada da Turma de Controle e Documentação do referido Departamento.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 479 — Tornar sem efeito a Portaria nº 247 de 26 de março de 1962,

que dispensou o Procurador de 2ª Categoria — Paulo Vieira Vasconcelos — de substituir eventual do Chefe do Serviço e Procuradoria da Procuradoria Geral por já ter sido dispensado da referida função.

Nº 480 — Dispensar, a pedido, a Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Alda Coelho Rocha — da função gratificada de Representante em Florianópolis, Estado do Piauí, símbolo 24-F.

Nº 481 — Designar a Farmacêutica, Nível 17-A — Iracema Attem de Lima — para exercer a função gratificada de Representante em Florianópolis, Estado do Piauí, símbolo 24-F.

Considerando a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Benefícios no Expediente Interno DB/GD-199/62, de 24 de abril de 1962.

Nº 482 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo, Nível 7 — Júlio Verne de Noronha — da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle Geral de Benefícios, do Departamento de Benefícios, símbolo "FG-7", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 483 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Nível 7 — Júlio Verne de Noronha — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente e Distribuição, do Departamento de Benefícios, símbolo "FG-7".

Nº 484 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Jean de Assumpção dos Anjos — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Controle Geral de Benefícios, símbolo "FG-7", do Departamento de Benefícios.

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 485 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3ª Categoria, Interino, Geraldo Pinto Borges

José Antônio Flores da Cunha Netto Emmanoel Sodré Viveiros de Castro Joaquim Manoel Xavier da Silveira.

Nº 486 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3ª Categoria, Interino Wilson Pimentel de Carvalho Elma Springer Pitanga

Francisco Alcântara Nogueira. Nº 487 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3ª Categoria, Interino Eley de Carvalho.

José Maria Monteiro Costa. Elza Ferreira Neves.

Nº 488 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Médico, Nível 17-A, interino — Celso Ramos de Melo.

A presente Portaria vigora no período de 1º de janeiro a 13 de outubro de 1961.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo no Processo número 58.672-61:

Nº 494 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — Paulino Ignacio Jacques — para substituir a Procuradora

de 3ª Categoria — Maria Zilma Cavalcante Canabarro — na presidência da Comissão designada pela Portaria nº 255 de 26 de março de 1962.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 496 — Cessar os efeitos da Portaria nº 224 de 16 de março de 1962, que designou o Oficial de Administração, Nível 14-B — Manoel Soares — para prestar serviços na Agência de São Paulo, Estado de São Paulo.

Considerando a proposição do Senhor Delegado Estadual de São Paulo, com sede em Santos, no Ofício SA-693-A-62 de 18 de abril de 1962:

Nº 497 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 14-B — Alaôr Rodrigues Pinto — do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração, da Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos, símbolo 7-C.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a proposição do Senhor Delegado Estadual de São Paulo, com sede em Santos, no Ofício SA-693-62 de 18 de abril de 1962;

Nº 500 — Exonerar, a pedido, o Médico Nível 17-A — Belmiro Rodrigues de Oliveira — do cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica, padrão 7-C, da Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos.

A presente portaria vigora a partir de 6 de abril de 1962.

Nº 502 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 14-B — Américo Fernandes Martins Costa — do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios, padrão 7-C, da Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos.

A presente portaria vigora a partir de 6 de abril de 1962.

Nº 504 — Dispensar o Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 11-B — Antonio dos Reis Pinto — para a função eventual do Diretor da Carteira de Empréstimos, da Delegacia Estadual de São Paulo, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 505 — Designar o Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 11 — Antonio dos Reis Pinto — para a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo da Divisão Médica, padrão "FG-4" da Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos.

A presente portaria, vigora a partir de 24 de abril de 1962.

Nº 506 — Dispensar, a pedido, a Escriurária, nível 10-B — Isaura Soares de Barros — da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo da Divisão Médica, padrão "FG-4", da Delegacia Estadual de São Paulo, com sede em Santos.

A presente portaria, vigora a partir de 24 de abril de 1962.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pe-

lo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 507 — Dispensar, a pedido, o Escrevente-dactilógrafo, nível 7 — Luiz Gonzaga Lopes — de substituto eventual de Encarregado da Turma de Benefícios da Delegacia Estadual do Amazonas, com sede em Manaus.

Nº 508 — Dispensar, a pedido, o Procurador de 2ª Categoria — Raul de San Tiago Dantas Barbosa Quental — da função gratificada de Assistente do Procurador-Geral, símbolo FC-2. A presente Portaria vigora a partir de 13 de abril de 1962.

Considerando a proposição do Senhor Procurador-Geral no Ofício PC nº 192-62, de 18 de abril de 1962.

Nº 509 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — José Bonifácio da Silva Camara — para exercer a função gratificada de Assistente do Procurador-Geral, símbolo FG-2.

A presente portaria vigora a partir de 13 de abril de 1962.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo, tomada em sessão de 25 de abril p. passado, em face das recomendações de Suas Excelências os Srs. Presidente da República, Primeiro-Ministro e Ministro do Trabalho, e transmitida pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.F.S., no sentido da execução de uma política habitacional em conformidade com o programa em que se acha empenhado o Governo;

Considerando os recursos consignados na Proposta Orçamentária de Investimento para o exercício de 1962;

Nº 510 — Fica autorizada a abertura, no dia 1º de junho de 1962, pelo prazo de trinta (30) dias, nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de inscrições de segurados para a aquisição de moradia, nos moldes do Plano "B", de que cogitam a Lei Orgânica da Previdência Social e o seu Regulamento.

2. O processo de seleção dos candidatos, que determinará a escala preferencial para a obtenção dos financiamentos para tal fim, será ditado pelas normas constantes da legislação vigente, na forma das instruções que será expedidas pelo Departamento de Aplicação do Patrimônio.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta no processo IAPM nº 204-62.

Nº 511 — Conceder Aposentadoria ao Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Nelson de Souza Cavalcante — de acordo com o que dispõe o art. 176, item II e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando o que consta no Memorando SCA-301, de 16 de abril de 1962.

Nº 512 — Suspender o Ascensorista, nível 5 — Ivo Teixeira Mendes — pelo prazo de 8 (oito) dias, na forma do art. 201, item III, tendo em vista a infringência do art. 194, itens IV e VII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 18.013-62.

Nº 513 — Conceder ao Escriurário, nível 10-B — Nilton França Duarte D'Oliveira — dois (2) anos de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Clay Hardman de Araujo, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Divisão do Seguro Social

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 16 de abril de 1962

Guanabara:

HBF nº 8.636 — Obed Elme de Lima Pereira. — Aprovo a DBF número 32.992-62.

HBF nº 12.816 — Alvaro Marques da Silva. — Aprovo a DBF número 32.973-62.

HBF nº 10.357 — Jorge Severiano Ribeiro. — Aprovo a DBF número 32.953-62.

HBF nº 9.738 — Ormindo Mendes da Silva. — Aprovo a DBF número 32.986-62.

HBF nº 3.296 — Leandro Rodrigues dos Santos. — Aprovo a DBF número 33.005-62.

HBF nº 23.103 — Luiz Dias de Souza Cruz. — Aprovo a DBF número 32.969-62.

HBF nº 8.361 — Oscar Romão de Carvalho. — Aprovo a DBF número 32.961-62.

HBF nº 19.042 — Antonio Leal Costa. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.890-62.

HBF nº 1.953 — José Djalma de Menezes. — Aprovo as DBFs números 32.918-62 e 32.917-62.

HBF nº 4.400 — Talmiro José Martins. — Aprovo a DBF nº 32.953-62.

HBF nº 2.119 — Lauro Máximo Leal. — Aprovo a DBF nº 32.871-62.

HBF nº 23.069 — Alexandre Edelvino da Silva. — Homologo a decisão local e aprovo as DBFs números 32.859-62 e 32.860-62.

HBF nº 6.834 — Francisco Romão Cardoso. — Aprovo as DBFs números 32.947-62 e 32.948-62.

HBF nº 10.519 — Themistocles Jesus Paulo. — Aprovo as DBFs números 32.885-62 e 32.886-62.

HBF nº 13.214 — José de Castro Ferraz. — Aprovo a DBF número 32.897-62.

HBF nº 5.432 — Luiz Vespasiano Corrêa. — Aprovo a DBF nº 32.976 de 1962.

HBF nº 13.304 — Irene de Queiroz Lima. — Aprovo as DBFs números 32.880-62 e 32.881-62.

HBF nº 22.222 — Ostiano Neves Cardoso. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.936-62.

Rio Grande do Sul:

HBF nº 19.719 — Heitor Soares Padilha. — Aprovo a DBF número 32.870-62.

Amazonas:

HBF nº 12.634 — Vicente Paula Cavalcanti. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.862-62.

Expediente de 17 de abril de 1962

Guanabara:

HBF nº 2.550 — Antonio Joaquim Clemente. — Aprovo as DBFs números 32.963-62 e 32.964-62.

HBF nº 12.232 — Lauro Martins Guerreiro. — Aprovo a DBF número 32.975-62.

HBF nº 9.751 — João Batista da Silva. — Aprovo a DBF nº 32.988-62. HBF nº 554 — Nilson Nogueira. — Aprovo a DBF nº 32.977-62.

Expediente de 18 de abril de 1962

Guanabara:

HBF nº 2.221 — Ary Kerner Moreira da Silva. — Aprovo a DBF número 33.012-62.

HBF nº 26.538 — Carlos de Macedo Costa. — Aprovo a DBF número 32.974-62.

HBF nº 18.267 — João Barbosa de Assumpção Filho. — Aprovo a DBF nº 32.910-62.

HBF nº 3.797 — José Tiburcio de Sá Freire. — Aprovo a DBF número 32.910-62.

HBF nº 5.710 — José Domingos de Mattos. — Aprovo as DBFs números 32.978-62 e 32.979-62.

— Aprovo a DBF nº 32.893-62. HBF nº 7.285 — José Corrêa dos Santos. — Aprovo as DBFs números 32.913-62 e 32.914-62.

HBF nº 1022 — João da Silva. — Aprovo a DBF nº 32.922-62.

HBF nº 14.537 — José Felix do Espírito Santo. — Aprovo a DBF número 32.926-62.

HBF nº 5.792 — Lygia Fortes Rocha. — Aprovo a DBF nº 32.950-62.

HBF nº 13.499 — Leandro de França Bastos. — Aprovo a DBF número 32.955-62.

HBF nº 9.173 — José Paes Junior. — Aprovo a DBF nº 32.896-62.

HBF nº 22.042 — Vicente Migliora. — Aprovo a DBF nº 32.934-62.

HBF nº 8.110 — Jorge de Assis Meira. — Aprovo a DBF nº 32.967-62.

Guanabara:

HBF nº 3.326 — Heitor Ambrosio Giesteira. — Aprovo a DBF número 32.985-62.

HBF nº 9.834 — Eduardo Tiburcio da Frota. — Aprovo a DBF número 32.949-62.

HBF nº 22.961 — Oscar de Albuquerque. — Aprovo a DBF número 32.983-62.

HBF nº 3.890 — Euclides Xavier Gouvêa. — Aprovo as DBFs números 32.944-62 e 32.945-62.

HBF nº 23.708 — Eustachio Boaventura. — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.874 — Izamor de Motta Paula. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.899-62.

HBF nº 27.039 — Antonio Martins Costa. — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro: HBF nº 25.353 — Heitor Gonçalves Barroso. — Homologo a decisão local.

Expediente de 23 de abril de 1962

São Paulo:

HBF nº 7.710 — Arthur Vaz de Camargo. — Aprovo a DBF número 32.987-62.

Estado do Rio de Janeiro:

HBF nº 875 — Cyro Martins Crespo. — Aprovo a DBF nº 32.911-62.

Guanabara:

HBF nº 19.294 — Adestodem Spinelli. — Aprovo a DBF nº 32.918-62.
 HBF nº 7.033 — Pedro Ferreira da Costa. — Aprovo a DBF nº 32.952-62.
 HBF nº 5.617 — Antonio Ferreira de Souza. — Aprovo as DBFs números 32.993-62 e 32.994-62.
 HBF nº 2.888 — Antenor Rodrigues Queiroz. — Aprovo a DBF número 32.898-62.
 HBF nº 12.641 — Anaydes Paes Camargo. — Aprovo a DBF número 32.904-62.
 HBF nº 15.236 — Antonio de Carvalho. — Aprovo as DBFs números 32.938-62 e 32.939-62.
 HBF nº 22.602 — Armando Pellagari. — Aprovo a DBF nº 32.958-62.
 HBF nº 15.204 — Belarmindo Epiphânio dos Santos. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 33.010-62.

Expediente do dia 24.4.62

Guanabara

HBF nº 26.673 — Rubens Gonçalves de Souza — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 25.4.62

Guanabara

HBF nº 12.998 — Demar Antunes Maciel — Aprovo a DBF nº 32.993-62.
 HBF nº 17.414 — Crisanto Afonso dos Santos — Aprovo a DBF número 32.970-62.
 HBF nº 2.870 — Celso Manhães de Moraes ou Celso Moraes — Aprovo a DBF número 33.013-62.
 HBF nº 14.502 — Antonio de Oliveira — Aprovo a DBF nº 33.048-62.
 HBF nº 23.861 — Alvaro Reis Costa — Aprovo a DBF nº 33.011-62.
 HBF nº 553 — Alberto Galdino de Oliveira — Aprovo a DBF número 32.982-62.
 HBF nº 11.333 — Antonio da Silva Mattos — Aprovo a DBF número 33.042-62.
 HBF nº 4.705 — Laurindo Rodrigues da Fonseca — Aprovo as DBFs números 32.927-62 e 32.928-62.
 HBF nº 19.649 — Luiz Josué Avila — Aprovo a DBF número 33.045-62.
 HBF nº 14.882 — José Pinto Santiago — Aprovo a DBF nº 32.988-62.
 HBF nº 5.409 — João José Medeiros Correia — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.901-62.
 HBF nº 22.479 — Eday Avellar — Aprovo a DBF nº 33.079-62.
 HBF nº 7.018 — Jayme Cabral de Menezes — Aprovo a DBF nº 32.648-62.
 HBF nº 2.584 — João Pereira Lima — Aprovo a DBF nº 32.972-62.
 HBF nº 5.649 — João Eberhard Klapperich — Aprovo a DBF número 33.050-62.
 HBF nº 11.144 — José Leonel dos Santos — Aprovo a DBF nº 33.051-62.

Expediente do dia 26.4.62

Bahia

HBF nº 23.376 — Sérgio Nascimento Oliveira — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBF nº 3.759 — Haslocker Faria dos Santos — Aprovo a DBF número 33.139-62.
 HBF nº 24.886 — Adalberto de Lyra Cavalcante — Aprovo a DBF número 32.971-62.
 HBF nº 21.766 — Severino de Araújo Silva — Aprovo a DBF nº 33.082-62.
 HBF nº 27.714 — Manoel Teixeira de Figueiredo — Homologo a decisão local.
 HBF nº 27.150 — José Dias Lopes Fontainha — Homologo a decisão local.
 HBF nº 13.882 — Moacyr Nazareth — Aprovo a DBF nº 32.966-62.
 HBF nº 5.848 — Pedro Lacerda Frazão — Aprovo as DBFs números 32.995-62 e 32.996-62.

HBF nº 15.878 — Angelo Carlos de Abreu Teixeira — Aprovo a DBF nº 33.068-62.
 HBF nº 18.451 — Antonio José Pereira — Aprovo a DBF nº 33.069-62.

Expediente do dia 27.4.62

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 22.853 — Wilton Goulart da Silva — Aprovo a DBF número 33.193-62.
 HBF nº 22.790 — Mardocheu Santos Monteiro — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 33.175-62.
 HBF nº 6.456 — Adão Feliciano — Aprovo as DBFs números 33.176-62 e 33.177-62.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "D" e "R", do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, e considerando a necessidade de regulamentar as atribuições dos acadêmicos contratados, resolve:

Nº 621 — Baixar as seguintes instruções, que deverão ser rigorosamente observadas pelos Srs.: Delegados Regionais, Chefes de Postos Isolados, Chefes de Postos e Chefes de Equipes:

I — Aos acadêmicos compete:

a) Colaborarem no atendimento dos casos de socorro, sob orientação e responsabilidade técnica do Chefe de Equipe ou médico de plantão, não lhes sendo permitido receitar, atestar ou conceder licença para tratamento de saúde;

b) executarem, de acordo com as instruções recebidas, as tarefas que lhes forem determinadas pelo Chefe de Equipe ou médico de plantão, desde que não firam as normas legais;

c) preencherem, correta e legivelmente, quando for o caso, os boletins de socorro, levando-os para o visto do Chefe de Equipe ou médico de plantão, e, bem assim, os demais impressos utilizados para o registro dos atendimentos realizados, assinando sobre carimbo, no lugar competente;

d) colaborarem na execução do levantamento da estatística médica das unidades a que servirem, de acordo com as instruções em vigor.

II — Revogam-se as disposições em contrário. — *Luiz Freitas Valle Dornelles*, Diretor Geral.

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1962

Nº 03 — Prorrogar o período de viagem de Enilson Xavier Lisboa, Auxiliar de Contabilidade, ao Paraná, até 31-12-61, autorizado pela Portaria 890, de 10 de novembro de 1961, publicado no Boletim de Serviço 13, do 11-61.

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1962

Nº 04 — Dispensar, a pedido, Enilson Xavier Lisboa, Auxiliar de Contabilidade, da Função de Confiança de Chefe da Seção (Processamento de Contas), FC-3, do Serviço Financeiro da Divisão de Administração.
 Nº 05 — Dispensar, a pedido, Enilson Xavier Lisboa, Auxiliar de Con-

tabilidade, da Função de substituto eventual do Chefe do Serviço Financeiro, da Divisão de Administração.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1962

Nº 19 — Designar Geraldo de Souza Pereira Lima, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 20 — Designar Maria Angela Gouveia Pedrosa, Assistente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Posto tipo A, FC-6, no Posto da Gávea, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 21 — Designar Abdul Hamid Sebra, para exercer o Cargo de Confiança de Caixa de 2ª Categoria, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 22 — Designar Theomário Pinto da Costa, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, ao Posto de Manaus, Estado do Amazonas, a partir de 1º de janeiro de 1962.

Nº 23 — Designar, a partir de 1-1-62, Stélio José dos Santos Lobato, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 24 — Designar a partir do 1º de janeiro de 1962, Jacob Cohen Assayag, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 25 — Designar, a partir de 1-1-62 Clóvis Smith Frota, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 26 — Designar, a partir de 1-1-62 Elias Abdalla, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 27 — Designar, José Leite Saraiva, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Manaus, Estado do Amazonas, a partir de 1-1-62.

Nº 28 — Designar Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, ao Posto de Manaus, Estado do Amazonas, a partir de 1-1-62.

Nº 29 — Designar Elza da Silva Martins — Escrevente Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Posto tipo "A", FC-6 no Posto de Manaus — Estado do Amazonas a partir de 1º de janeiro de 1962.

Nº 30 — Designar Maria Hilza Oliveira do Nascimento — Auxiliar de Serviço Médico, para exercer a função de Confiança de Encarregada de Almoxarifado, FC-7, no Posto de Manaus — Estado do Amazonas, a partir de 1-1-62.

Nº 31 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Francisco Nunes de Moraes Filho — Médico, da Função de Confiança de Inspetor Médico de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 32 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Miralva Sobral de Oliveira — Escrevente-Dactilógrafa, da Função de Confiança de Secretária do Delegado de 1ª Categoria, FC-4, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 33 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Rosita Dellcso — Escrevente-Dactilógrafa, da Função de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 34 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Gastão Antunes Fernandes — Médico, da Função

de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3 com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 35 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Wanda Dias Cavalcante — Assistente Administrativo, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Material), FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 36 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — José Maria de Araújo Pessoa Mendes — Médico da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto de Niterói da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 37 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Carlos Bento Silveira — Escrevente-Dactilógrafo da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivo, FC-4, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 38 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Darcy Pereira da Silva — Médico, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 39 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-12-61 — Omar Gomes Bueno — Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, por haver sido designado para outra Função.

Nº 40 — Dispensar, a partir de 1-12-61 — Walter Trajano de Sá — Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe FC-6, com exercício no Posto de Niterói da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, por haver sido designado para outra Função.

Nº 41 — Dispensar, a partir de 1-12-61 — Ernesto Azevedo Marinho Filho — Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, por haver sido designado para outra Função.

Nº 42 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Omar Gomes Bueno — Médico, para exercer a Função de Confiança de Assistente Médico de Delegacia de 1ª Categoria, FC-2, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 43 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Walter Trajano de Sá — Médico, para exercer a Função de Confiança de Inspetor Médico de Delegacia, FC-3, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 44 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Omar Cabreira Pereira — Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Secretário do Delegado de 1ª Categoria, FC-4, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 45 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Fernando Arnolds Reis — Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 46 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Celso Reis Sobrinho — Assistente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 47 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — José Corrêa Neto — Auxiliar de Contabilidade, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Material), FC-3, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 49 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Antônio Merched Aziz — Médico, para exercer a Função de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, no Posto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 50 — Dispensar, a partir de 23 de junho de 1961 — Alfreu Junger Vidaurre — Escrevente-Dactilógrafo, da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivos, FC-4, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 51 — Designar, a partir de 23 de junho de 1961 — Carlos Bento Siqueira — Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivos, FC-4, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1962

Nº 362 — Prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência da Portaria nº 441, de 31-5-61, que designou os membros da "Comissão Permanente de Formulário-Padrão", criada pela Portaria nº 440, da mesma data, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 6 de junho de 1961.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1962

Nº 367 — Autorizar a viagem, ao Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1º e 25-1-62, de Ladislau Ruttkay — Médico, lotado na Delegacia do Rio Grande do Sul.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1962

Nº 372 — Designar — Jorge Costa de Oliveira — Auxiliar de Serviço Médico, para exercer a Função de Confiança de Almoarifado, FC-7, do Pósto de Caxias, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1962

Nº 386 — Designar — Julimara Diniz Buchrer — Assistente do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 8-1-62 e 11-1-62.

Nº 387 — Designar — Luiz Heitor Laitano — Secretário do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 8-1-62 e 11-1-62.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1962

Nº 395 — Designar, a partir de 1º de dezembro de 1961 — Ernesto Azevedo Marinho Filho — Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3 no Pósto de Niterói, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

395 — Designar, o Procurador de 1ª Categoria — Doutor Antônio José Fabrício Leiria, para servir em Brasília, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, assegurando-lhe o direito de retorno à lotação originária na Delegacia do Rio Grande do Sul, na forma da Portaria nº 354 de 20 de maio de 1961, publicada no B. S. nº 113 de 23 de maio de 1961.

Nº 399 — Designar, os médicos — Fuy Batista — Perseu Castro de Lemos e Newton Pedrosa, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos de que trata o processo SAMDU nº 35.183-61, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1962

Nº 400 — Designar — Enilson Xavier Lisboa — Auxiliar de Contabilidade, para, em objeto de serviço via-

jar a Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 23-1 a 1-2-62.

Nº 401 — Dispensar, a pedido — Djalma Pinto Serrano — Telefonista — da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Previsão e Controle), FC-6, da Seção de Material da Delegacia Regional da Guanabara.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1962

Nº 418 — Dispensar, a pedido, a partir de 12-1-62 — Paulo Moreira Pinho — do Cargo de Confiança de Chefe do Serviço de Engenharia, da Divisão de Administração.

Nº 419 — Autorizar a viagem, a São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, a partir de 25 de janeiro, — de Arlindo Lopes, Motorista, lotado na Administração Central.

Nº 420 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-8-61 — Nilson Gonçalves — Escrevente-Dactilógrafo, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo C, FC-7, com exercício no Pósto de Curvelo, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 421 — Designar, a partir de 1º de agosto de 1961 — João de Souza Lopes — Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo C, FC-7, no Pósto de Curvelo, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1962

Nº 422 — Dispensar, a pedido, a partir de 15-12-61 — Oswaldo Lancourt Mukaert — Médico, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FC-5, com exercício no Pósto de Guarus, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 423 — Designar, a partir de 15-12-61, Walter Salles, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FG-5, no Pósto de Guarus, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 428 — Designar, Altamir Rodrigues Vieira, Escrevente-Dactilógrafo, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 24-1 e 29-1-62.

Nº 429 — Designar, Luiz Heitor Laitano, para, em objeto de serviço, viajar ao Rio Grande do Sul no período compreendido entre 26-1 a 31-1-62.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1962

Nº 451 — Designar, o Procurador de 1ª Categoria, Ananias Alvarenga

Filho, e os médicos, Job Borges Freire e João Eliziário Vaz de Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurarem as irregularidades apontadas no processo SAMDU 466-62.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1962

Nº 455 — Dispensar, Aldanyr Wlauer Vieira Rebello, Auxiliar do Serviço Médico, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FG-6, com exercício no Pósto de Bangu, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara, por haver sido designado para outra função a partir de 8-1-62.

Nº 456 — Designar, Aldanyr Wlauer Vieira Rebello, Auxiliar do Serviço Médico, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Delegado de 1ª Categoria, FC-4, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara, a partir de 8-1-62.

Nº 457 — Designar, João Alves de Oliveira, Motorista, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Delegado de 1ª Categoria, FC-6, da Delegacia Regional do Estado da Guanabara, a partir de 8-1-62.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1962

Nº 458 — Designar, Marconi Cisneiro Negromonte, Contador, para, em objeto de serviço, viajar ao Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 30-1 e 3-2-62.

Nº 459 — Dispensar, a partir de 13-11-61, João Duarte de Souza Filho, Escrevente-Dactilógrafo, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo C, FC-7, com exercício no Pósto de Teófilo Otoni, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 460 — Designar, a partir de 13-11-61, Eugênia Van Der Maas, Auxiliar de Serviço Médico, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo C, FC-7, com exercício no Pósto de Teófilo Otoni, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1962

Nº 468 — Tornar sem efeito a Portaria nº 859, de 16-10-61, publicada no B. S. 233, de 20-10-61, que designou Iêda Menezes Barreto, Escrevente-Dactilógrafa, para a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Material), FC-6, da Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 469 — Dispensar, a pedido, a partir de 1-11-61, Francisco Lopes

Neta, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FC-5, com exercício no Pósto de Montes Claros, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 470 — Designar, a partir de 1-11-61, Brício de Castro Dourado, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo C, FC-5, no Pósto de Montes Claros, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 471 — Dispensar, a pedido, a partir de 29-12-61, Hélio Henrique Reis Cunha, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 472 — Dispensar, a pedido, a partir de 29-12-61, Herculano Barbosa de Oliveira, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 473 — Designar, a partir de 29-12-61, Antônio Teixeira Lima, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 474 — Designar, a partir de 29-11-61, José Peixoto Pacheco de Faria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 475 — Designar, a partir de 29-12-61, Clélio Moraes Tavares, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de São Gonçalo, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 478 — Dispensar, a pedido, a partir de 16-11-61, Luciano Heber Garcia Quinderé, Assistente Administrativo, da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Boletim, FC-6, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 479 — Designar, a partir de 16-11-61, José Kayatt, Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma de Boletim, FC-6, na Delegacia Regional do Ceará.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 495 — Designar, Nadia Aschar, Chefe do S. A. T. D., para, em objeto de serviço, viajar a Brasília e Goiânia, no período compreendido entre 3 e 8-2-62.

Nº 498 — Designar, Antônio Cavalcanti Maia, para exercer a Função de Confiança de Caixa de 3ª Categoria, da Delegacia Regional do Rio Grande do Norte.

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1962

Nº 499 — Designar, a partir de 1-12-61, José Nelson Pereira da Silva, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Pósto de Santa Cecília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 501 — Designar, a partir de 26-12-61, Raul Marinancelo, Contador, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Contabilidade), FC-6, na Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 503 — Designar, a partir de 6-12-61, Dionísio de Vecchi, Escrevente-Dactilógrafo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Previsão e Controle), FC-8, na Seção do Material da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 504 — Designar, a partir de 20-11-61, Francisco Sena Manso, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, no Pósto Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 505 — Designar, a partir de 1-11-61, Lila Tercezinha Saraiva Thomé

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos-pelo Serviço de Recembolso Postal

Escrevente-Datilógrafa, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma (Pessoal), FC-8, na Delegacia Regional de Mato Grosso.

Nº 536 — Designar, a partir de 1-12-61, Waldemar Puccini, Escrevente-Datilógrafa, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Materia), FC-3, na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 537 — Designar, a partir de 29-12-61, Antônio José Brandão, Assistente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Patrimônio), FC-6, com exercício no Almoxarifado da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 538 — Designar, a partir de 29-11-61, Almir da Silva Borges, Assistente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Cadastro), FC-6, da Seção de Pessoal da Delegacia Regional de São Paulo.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 592 — Dispensar, a pedido, a partir de 14-12-61, Eusímio da Cruz Batista, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo A, FC-3, com exercício no Posto de São Caetano do Sul, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 602 — Designar, Nelson da Silva Belém, Motorista, para, em objeto de serviço, viajar a Goiás, no período compreendido entre 9 e 18-2-62.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 603 — Designar, a partir de 31-1-62, Deoclécio da Silva, Auxiliar de Serviço Médico, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo A, FC-6, no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 604 — Dispensar, a partir de 31-1-62, Carlos Zimbarði, Escrevente-Datilógrafa, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo A, FC-3, com exercício no Posto de Todos os Santos da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para Encarregado de outro Posto.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 615 — Designar, Sebastião Quirino de Oliveira, Mecânico, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período compreendido entre 18-2-62 e 24-3-62.

Nº 616 — Designar Angelo Thomaz de Aquino, Mecânico, para, em objeto

de serviço, viajar a São Paulo no período compreendido entre 18-2-62 e 24-3-62.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 639 — Designar, o Procurador Abílio Frias de Medeiros, o Engenheiro Lourival Nobre de Almeida e o Assistente Administrativo Manoel Lopes Viana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurarem o que consta do Processo SAMDU nº 1.043-62.

Nº 634 — Designar Lélío Bennet Facó, Assistente do Diretor-Geral, Manoel Lopes Viana, Chefe de Seção de Transportes e Controle de Oficinas Regionais e Sady Fernandes Bittencourt, Chefe das Oficinas Centrais, para, em Comissão, receberem as novas viaturas que estão sendo adquiridas, apresentando relatório a esta Direção após a chegada de cada remessa.

Nº 636 — Designar, a partir de 1-12-61, Murilo de Oliveira Villela, Médico, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto da Penha, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 637 — Designar João Andréa, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar a

Bahia, no período compreendido entre 22-2 e 3-3-62.

Nº 638 — Designar Luiz de Carvalho Freitas, Motorista, para, em objeto de serviço, viajar a Bahia no período compreendido entre 22-2 e 3-3-62.

Nº 640 — Designar Guentelo Tamashiro, Escrevente-Datilógrafa, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo C, FC-6, no Posto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 643 — Dispensar, a pedido, José W. da Rocha, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo A, FC-3, com exercício no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 644 — Dispensar, a pedido, Esther Campos Nery, Escrevente-Datilógrafa, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo A, FC-6, com exercício no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

Nº 645 — Dispensar, a pedido, a partir de 30-11-61, Oswaldo Sanz Duro, Médico, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto da Penha, da Delegacia Regional de São Paulo.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO Nº 22-62

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

nº 3.137, de 13 de maio de 1957, e considerando o que consta do Processo nº CD-34-62 e da Ata nº 22-62, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 1962, o prazo de que trata o art. 1º, da Resolução nº 28-61, de 18 de agosto de 1961

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, 30 de abril de 1962. — Jerônimo Vingt-un Rosado Mata, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO FIMHO

Diárias pagas a servidores que prestaram serviço no período de novembro de 1961 a março de 1962

Publicação em obediência ao Decreto nº 50.524, de 3.5.61

Table with columns: nº de matrícula, NOME DO FUNCIONÁRIO, Lotação, Cargo, Nível, Vencimento, DIÁRIAS (Período, nº, Valor, TOTAL), TRABALHOS EXECUTADOS. Contains detailed payroll and service records for various employees.

INSTITUTO NACIONAL DO RINHO

Membros da Comissão de Serviço que prestaram serviço no período de novembro de 1961 a março de 1962

Publicação em obediência ao Decreto nº 50.524, de 3.5.61

Table with columns: Nº da Matrícula, Nome do Funcionário, Lotação, Cargo e Nível, Vencimento, Diárias (Período, Nº, Valor, Total), e Trabalhos Executados. Lists various employees and their service details.

VISTO:

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1962

Handwritten signature and name: João Caldeira de Andrade, Encarregado da T.F.



VISTO:

10/4032

Cleber Pêgas Goulart, Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA Nº 1

Vendas de seis carros usados

A Comissão de Concorrência abaixo designada pelo Senhor Chefe do Departamento Administrativo, faz público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de autorização do Conselho de Administração deste Banco, de acordo com o disposto na letra 'a' do art. 16 do Regulamento Interno aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda em 27-1-58 e na conformidade do § 1º do art. 2º do Decreto nº 21.063,

EDITAIS E AVISOS

de 10 de fevereiro de 1932, combinado com o art. 738, § 1º, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas as 16 horas do dia 25 de junho do ano corrente, na Seção do Material, propostas para a compra, no todo ou em parte, do material adiante mencionado, obedecidas as estipulações abaixo:

Primeira - O material a que se refere o presente edital a representado por 6 (seis) automóveis, conforme relação que se segue, com os respectivos valores mínimos:

- 1) Um automóvel de passeio, marca Ford, modelo Custom, hidramático, ano de 1958, licenciado no Estado da Guanabara sob o número 17.471, motor número S.E.R.C. 8 - EG-136.134, com o valor mínimo de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

- 2) Um automóvel de passeio, marca Ford, modelo Custom, hidramático, ano de 1958, licenciado no Estado da Guanabara sob o número 17.478, motor número S.E.R.C. 8-EG-136.133, com o valor mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).
- 3) Uma camioneta marca Ford, modelo F-100, ano de 1959, licenciada no Estado da Guanabara sob o número 142.769, motor F-10-AA-9-SB-X 12.684, com o valor mínimo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).
- 4) Uma camioneta marca Willys, modelo Rural, ano de 1959, licenciada no Estado da Guanabara sob o número 155.504, motor nº B.S. 822.027, tração nas quatro rodas, com o valor mínimo de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).
- 5) Um automóvel de passeio, marca Simca, modelo Chambord, ano de 1960,

licenciado no Estado da Guanabara sob o nº 133.459, motor nº 30.42, com o valor mínimo de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

6) Um automóvel de passeio, marca Simca, modelo Chambord, ano de 1960, licenciado no Estado da Guanabara sob o nº 133.460, motor nº 30.72, com o valor mínimo de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Segunda - Os carros poderão ser examinados na garagem do M.V.O.P. (Rua João Caetano nº 14), devendo os interessados entenderem-se com o Senhor Manoel Guzzo Júnior, na Rua 7 de Setembro nº 48 sobreloja.

Tercera - Os carros serão entregues no local onde se encontram e no estado em que estão.

Quarta - As propostas deverão ser apresentadas, juntamente com o recibo de caução a que se refere a cláusula 8ª, em invólucro fechado, em quatro vias, de preferência datilografadas.

Quinta — As propostas não poderão ter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas e deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital.

Sexta — As propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital ou que contiverem oferecimento de vantagens não previstas nesta publicação ou as que apresentarem alternativas sobre proposta não serão tomadas em consideração por ocasião do julgamento da Concorrência.

Sétima — Das propostas deve constar o preço unitário escrito por extenso e em algarismos. Não será considerada proposta inferior à avaliação da cláusula primeira, deste edital.

Oitava — Para garantia da proposta, o proponente deverá recolher ao BNDE a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em moeda corrente, por veículo que, em caso de desistência, reverterá aos cofres do BNDE, independentemente de qualquer reclamação ou indenização.

Nona — A presente concorrência poderá ser anulada caso assim convenha aos interesses da Administração, sem caber aos proponentes direito algum de reclamação, sob qualquer pretexto.

Décima — Os invólucros de que trata a cláusula quarta serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença da Comissão de Concorrência, cujo presidente as autenticará com a sua rubrica.

Décima Primeira — Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos os licitantes retardatários.

Décima Segunda — As guias para os depósitos de que tratam as cláusulas oitava e décima sexta serão fornecidas pela Seção do Material do BNDE.

Décima Terceira — Os concorrentes serão classificados segundo o preço que houverem oferecido para cada veículo, nas propostas tomadas em consideração, dando-se em preferência, em igualdade de condições, ao concorrente que oferecer maior preço para mais de um veículo. A ordem de classificação será obedecida para a chamada dos concorrentes para o depósito previsto na cláusula décima sexta, em face da falta de recolhimento por parte do concorrente que tenha apresentado proposta mais vantajosa.

Décima Quarta — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada a preferência, em igualdade de condições, de acordo com o disposto no art. 546 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, desde que dadas condições apresentem prova legal. O recolhimento da importância da proposta e a apresentação do respectivo comprovante precederão à autorização para retirada do material.

Décima Quinta — A caução de que trata a cláusula oitava será restituída aos licitantes que não obtiverem classificação, 24 horas após a aprovação desta concorrência. A caução do licitante vencedor será restituída por ocasião do recolhimento do valor da sua proposta.

Décima Sexta — O proponente a quem for adjudicado o material deverá recolher o valor da sua proposta dentro do prazo que lhe for comunicado diretamente ou por edital a ser publicado no Diário Oficial. Por igual obrigação responde o concorrente que for chamado de acordo com a cláusula décima terceira.

Correrá à conta do proponente toda e qualquer despesa referente a retirada do carro, inclusive a de transferência de nome do proprietário, não se responsabilizando o Banco por qualquer acidente que se possa verificar após a autorização para a retirada do veículo.

NOTA — Qualquer esclarecimento sobre os trabalhos objetivos neste edital será fornecido aos interessados na Seção de Material, à Rua 7 de Setembro nº 48, sobreloja, todos os dias

úteis, das 15 às 17 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1962 — A Comissão de Concorrência: Reginaldo Machado Vieira. — Atílio Geraldo Vivacqua. — Camillo Gomes de Almeida.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER nº 1.708-62 aprovou, em sua reunião de 14-3-62 o projeto da Rodovia Federal BR. nº 16 (Santarém — Porto Morumb), trecho Cuiabá-Rondonópolis subtrecho Pensão Sêca Colônia Gustavo Dutra compreendido entre a estaca 0 e a estaca 1.190 na extensão total de 23,800 km no Estado de Mato Grosso conforme consta dos Desenhos de ns. PEET 634-62 a PEET 651-62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazinas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. — Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1962. — José Pedroso de Escobar, Presidente.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-62

O Diretor-Geral do SNAPP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, por Comissão especialmente designada, decorridos quinze (15) dias da data da publicação do presente Edital, às 10,00 horas, na sede da Autarquia, situada à Avenida Presidente Vargas, esquina com a Marechal Hermes, na cidade de Belém do Estado do Pará, Concorrência Pública, para instalação de Entrepósito Frigorífico no Porto de Belém, de acordo com as seguintes condições:

I — Definição dos Serviços

PRIMEIRA — A instalação a que se refere o presente Edital consiste na construção do prédio e no fornecimento do maquinário e material necessário ao perfeito funcionamento do Entrepósito, tudo de conformidade com os Projetos, Plantas e Especificações fornecidos pelo SNAPP.

II — Propostas

SEGUNDA — Poderá apresentar proposta toda e qualquer Firma (individual ou coletiva) que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

§ 1º. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas:

§ 2º. Cada Firma fará entrega, ao Presidente da Comissão, na hora e local fixados, de dois envelopes separados, fechados e lacrados, contendo, na sua parte externa e fronteira, os dizeres: "Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP)" "Concorrência Pública nº 1-62", o primeiro com o subtítulo "Envelope nº I (Documentação)" e "Nome da Firma" e o segundo com o subtítulo "Envelope número II (Proposta)" e "Nome da Firma".

§ 3º. O Envelope nº I (Documentação) conterá:

a) Carta com firma reconhecida em Tabelião, contendo nome da Firma, sede, suas características e identificação (individual ou social), designação do representante legal com plenos poderes e declaração expressa de submeter-se às condições do Edital e aceitar o julgamento do SNAPP;

b) relação devidamente assinada de todos os documentos nele existentes;

c) quitação com todos os impostos Federais, Estaduais e Municipais, sendo estes últimos referentes à cidade brasileira onde for sediada a Firma;

e) quitação com o Imposto Sindical (Firma e empregados);

f) registro e quitação da Firma e Engenheiro responsável, referente ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

g) quitação das contribuições devidas aos Institutos de Previdência Social (até a data da Concorrência);

h) quitação do Imposto sobre a Renda (pessoa jurídica e pessoa física do responsável ou responsáveis pela Firma);

i) prova de que o responsável ou responsáveis pela Firma votaram nas últimas eleições, pagaram multa ou se justificaram devidamente;

j) prova de capacidade financeira;

l) recibo de depósito de caução;

m) cumprimento da Lei dos 2/3 (certidão válida até 30 de setembro de 1962);

n) prova de capacidade técnica.

§ 4º. A falta de qualquer dos documentos exigidos será motivo suficiente para a desclassificação da Firma.

§ 5º. Não serão permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas, em qualquer dos documentos, sem a respectiva ressalva, sob pena de desclassificação da Firma.

§ 6º. O "Envelope nº II (Proposta)" conterá a Proposta pela qual a Firma se obriga a instalar o Entrepósito (construção do prédio e fornecimento do maquinário e material), de que cuida o presente Edital, da qual, conterá, obrigatoriamente:

a) Preço global em cruzeiros, em algarismos e por extenso, pelo qual a Firma se propõe a executar a instalação, de acordo com o projeto, Plantas e Especificações;

b) indicação da procedência dos diferentes maquinários e materiais a empregar;

c) preço unitário para cada uma das partes e subpartes da instalação;

d) prazo, em meses, para início e conclusão das instalações;

e) indicação da modalidade de pagamento exigida pela Firma, a qual não poderá implicar, no entanto, em pagamento de parcelas de valor superior ao dos serviços realmente executados;

f) declaração expressa de que a Firma se submete a todas as exigências deste Edital.

§ 7º. Nas propostas apresentadas, não deverão as Firms preverem a utilização de qualquer aparelhamento de propriedade do Governo Federal.

§ 8º. Não serão consideradas as propostas de Firms que, por qualquer motivo, estejam impedidas de contratar com o governo.

III — Prova de Capacidade

TERCEIRA — A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

§ 1º. Para a prova de capacidade técnica será exigido: que a firma tenha realizado, com êxito, de preferência recentemente, serviços de vulto e natureza dos a serem realizados.

§ 2º. Para a prova de capacidade financeira será exigido:

a) Carta de Estabelecimento Bancário, na qual se declare que a firma tem idoneidade financeira para a execução dos serviços objeto da presente Concorrência;

b) que a firma tenha capital registrado igual ou superior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

IV — Caução

QUARTA — A participação na Concorrência depende de prévio depósito de caução na Seção de Tesouraria do SNAPP, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente do País ou em Títulos da Dívida Pública Federal, ao portador, apresentado pelo respectivo valor nominal.

Parágrafo 1º Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas, exceção feita das segunda e terceira colocadas, que só poderão ser-lo depois de homologada a Concorrência e assinado o Contrato.

Parágrafo 2º A caução correspondente à Firma declarada vencedora ficará em poder do SNAPP, para fins de garantia da assinatura do Contrato.

Parágrafo 3º. A vencedora da Concorrência reforçará, imediatamente, a caução com outra, para completar Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Parágrafo 4º Ocorrendo a rescisão do Contrato ou a interrupção dos serviços, não serão devolvidas a caução inicial e o seu reforço, salvo em caso de rescisão amigável ou falência da firma.

V — Recebimento e Exame dos Documentos e Propostas

Quinta — A Comissão procederá no local e hora indicados, ao recebimento e exame dos documentos e propostas, começando pela abertura dos "Envelopes nº 1 (Documentação)", de todas as Firms, impugnando no ato, as que não satisfizerem, no todo ou em parte, as exigências deste Edital.

Parágrafo 1º Será franqueada a todas as Firms a vista à documentação dos "Envelopes nº (Documentação)", após o que seguir-se-á a abertura dos "Envelopes nº II (Proposta)".

Parágrafo 2º Todas as Firms rubricarão, obrigatoriamente, os documentos dos "Envelopes nº I (Documentação)" e as cartas dos "Envelopes nº II (Propostas)".

VI — Julgamento

Quinta. O julgamento será realizado, mencionando-se os três primeiros colocados na devida ordem, expedindo-se, então, Circular de Comunicação do resultado a todas as Firms.

Parágrafo 1º Será classificada em primeiro lugar a Firma que, obedecidas as exigências do presente Edital e as exigências técnicas requeridas para a instalação do Entrepósito, oferecer o menor preço global. Terão classificação, sucessivamente, dentro desse mesmo critério, as demais Firms.

Parágrafo 2º A Comissão apresentará ao Diretor Geral do SNAP relatório minucioso do seu trabalho, registrando no mesmo a classificação das Firms e consignando, nas respectivas conclusões, o seu ponto de vista sobre as respectivas propostas.

Parágrafo 3º Da classificação das propostas feita pela Comissão, poderão

as Firmas recorrer para o Diretor Geral do SNAPP, no prazo de três dias contados da publicação no Diário Oficial.

VII — Prazos

Sétima — O prazo para assinatura do contrato, será de cinco (5) dias contados da convocação da Firma para esse fim.

Oitava — O prazo para o início da instalação fica fixado em um (1) mês, contado da data da assinatura do contrato.

Nona — O prazo para a conclusão total da instalação será o da proposta vencedora, não podendo este ultrapassar, entretanto, de dezoito (18) meses, contados da data do início da mesma instalação.

VIII — Pagamentos

Décima — Os pagamentos corresponderão às avaliações ou medições parcial e total dos serviços executados.

Parágrafo 1º O valor mínimo de cada avaliação ou medição parcial igual ou superior a um milhão de cruzeiros.

IX — Dotação

Décima Primeira — O pagamento da instalação a que se refere este Edital, será feito à conta da verba 2.1.1.02 — 13 — constante do Orçamento para 1962.

X — Contrato

Décima Segunda — A adjudicação da Concorrência será efetuada mediante Contrato, a ser lavrado e assinado na sede do SNAPP, na Cidade de Belém, Estado do Pará, observadas as condições neste Edital.

Décima Terceira — A Firma se comprometerá a publicar o texto do Contrato, por sua conta, no Diário Oficial, dentro de cinco (5) dias, contados da sua assinatura.

Décima Quarta — O fóro do Contrato será o da cidade de Belém, Estado do Pará, sede do SNAPP.

XI — Multas

Décima Quinta — O contrato estabelecerá multas aplicáveis, à critério do SNAPP, nos seguintes casos:

- a) Por dia que exceder ao prazo da conclusão da instalação, Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);
- b) por infração de qualquer outras cláusulas que não implique, por si só, em rescisão do contrato.

XII — Rescisão

Décima Sexta — O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e indenização de qualquer espécie, quando a Firma:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- b) não recolher multas impostas, dentro do prazo determinado;
- c) transferir o Contrato a terceiro, no ato ou em parte, sem prévia autorização do SNAPP;
- d) incidir em morosidade inexplicável no andamento dos serviços ou se estes ficarem paralizados por mais de quinze (15) dias consecutivos sem motivo justificado;
- e) deixar de integralizar a caução e o seu reforço, feitos para garantia da execução do Contrato, quando tiver sido desfalcado pela cobrança de multas;
- f) faltar ou falecer (esta última hipótese se refere a firma individual).

XIII — Disposições Gerais

Décima Sétima — As Firmas serão atendidas, diariamente, para os esclarecimentos necessários, até à véspera da realização da Concorrência, no horário de 7 às 13 horas, na sede do SNAPP, em Belém do Pará.

Décima Oitava — A Concorrência objeto do presente Edital, poderá ser anulada de pleno direito, mesmo depois de abertas as propostas, se assim for julgado do interesse do SNAPP, pelo seu Diretor Geral.

Décima Nona — A instalação será fiscalizada por Engenheiro designado pelo Diretor Geral do SNAPP.

Vigésima — Concluídos os serviços, será feito o recebimento provisório do Entrepósito Frigorífico, após a vistoria realizada por Comissão para tal fim designada.

Parágrafo 1º A Firma ficará responsável, durante seis (6) meses após o recebimento provisório, pelos serviços de reparos que a instalação exigir.

Parágrafo 2º Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, será lavrado o termo de recebimento definitivo. — Estado do Pará, Belém, em 10 de maio de 1962. — *Talma Prado Castello Branco, Capitão de Fragata* — Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

Abertura de Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Traumatologia Desportiva e Socorros de Urgência

O Professor Dr. Waldemar Areno, Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil faz saber aos interessados que estão abertas, pelo prazo de seis (6) meses, ou sejam 180 dias, a contar da data da publicação do presente edital, na Secretaria desta Escola, na Avenida Wenceslau Braz, 49, nesta Capital, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático de Traumatologia Desportiva e Socorros de Urgência em conformidade com o que dispõem o art. 168, VI, da Constituição da República, o art. 12 do Decreto-lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939 (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 8.270, de 3 de dezembro de 1945), o art. 50 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, o artigo 86 do Estatuto da U.B., baixado com o Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e o art. 90 do Regimento da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário em sessões de 7 e 21 de outubro de 1954, conforme publicação constante do Boletim da U.B. nº 11, de 18 de março de 1955.

2. De acordo com este último dispositivo (art. 90 do referido Regimento da E.N.E.F.D.), poderão inscrever-se neste concurso:

- a) professores-adjuntos da cadeira;
- b) professores da mesma disciplina, admitidos por concurso em outras Escolas de Educação Física, oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;
- c) docentes livres habilitados na forma da lei;
- d) pessoas de notório saber relativo à cadeira, a juízo da Congregação (arts. 90 e 92 do Regimento da E.N.E.F.D.).

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

- a) um dos diplomas mencionados no art. 32 do Decreto-lei nº 1.212-39 (art. 51, item I, do Decreto número 19.851-31) e certidão passada pela autoridade competente e que comprove, nos casos previstos nas alíneas b, c e d do item anterior, a qualificação invocada pelo candidato em seu requerimento;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado (art. 51, item II, do Decreto nº 19.851-31);

e) prova de sanidade física e mental e idoneidade moral (art. 51, item III, do Decreto nº 19.851-31);

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (doze mil cruzeiros).

4. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar, até a data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (§ 1º do art. 3º do Decreto-lei nº 271, de 12 de fevereiro de 1938);

b) títulos científicos, técnicos ou culturais, comprobatórios do mérito do candidato, tais como (art. 52 do Decreto nº 19.851-31):

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Estudos e trabalhos científicos, técnicos ou culturais, especialmente os que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo.

5. São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, pelos candidatos (parágrafo único do art. 6º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937).

6. A realização do concurso obedecerá às normas estabelecidas na legislação do ensino em vigor (as leis já referidas: especialmente Decreto nº 19.851-31; na Lei nº 444-37; no Decreto-lei nº 1.212-39; Decreto-lei nº 8.270-45 e no Regimento da Escola Nacional de Educação Física e Desportos), e constará das seguintes provas:

- a) julgamento de títulos;
- b) defesa de tese;
- c) prova didática.

7. Os pontos a serem sorteados para a prova didática serão constantes do programa que vigorou no ano de 1956, devidamente aprovado pela Congregação.

8. As inscrições serão encerradas na data em que se esgotar o prazo de 180 dias acima fixado, às dez horas, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os títulos científicos com que concorrem.

9. Quaisquer esclarecimentos suplementares serão fornecidos pela Secretaria da Escola, diariamente, entre 8 e 12 horas.

Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1962. — Profº *Waldemar Areno*, Diretor.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE "MECÂNICA RACIONAL"

Faço público, de ordem do Senhor Diretor, que no dia 10 do corrente mês até às 11 (onze) horas do dia 10 (dez) de novembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) estarão abertas as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira de "Mecânica Racional", desta Escola.

Para a inscrição ao concurso, o candidato terá que atender a todas as exigências instituídas no "Estatuto da Universidade de Minas Gerais", aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e do Regimento da Escola, aprovado pelo Conselho Universitário em 28 de novembro de 1956.

No concurso para professor catedrático da cadeira de "Mecânica Racional", podem inscrever-se:

a) os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em concurso, ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congêner, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;

c) os que de notório saber, a critério da Congregação, tenham sido diplomados há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

Cabe à Congregação o julgamento da pretendida afinidade de disciplinas, assim como decidir sobre a concessão da qualidade de notório saber para efeito de inscrição em concurso.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, ao Diretor da Escola, requerimento devidamente selado, acompanhado dos seguintes documentos:

1) diploma profissional ou científico, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, conferido por Instituto de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde o candidato haja recebido o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) atestado de idoneidade moral;

4) atestado de sanidade física e mental;

5) prova de quitação com o serviço militar;

6) prova de quitação com o serviço eleitoral;

7) folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

8) título ou prova de que é professor catedrático ou docente livre da disciplina afim, na própria Escola ou em outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos.

O título de doutor expedido por estabelecimento congêner, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim, ou a petição referente à qualidade de notório saber, nos termos do Regimento da Escola, dispensa a exigência deste item;

9) *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional, didática ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

10) prova de haver recolhido, à conta da Escola no Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), relativa à taxa de inscrição;

11) cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, sobre assunto da cadeira em concurso. A inscrição para o concurso far-se-á na Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à rua do Espírito Santo, nº 35 — 4º pavimento, das 9 (nove) às 11 (onze) horas, e das 14 (quatorze) às 16 (dezesesseis) horas dos dias úteis, salvo aos sábados, em que a mesma, para esse fim, funcionará apenas no primeiro horário, encerrando-se, impreterivelmente, às 11 (onze) horas do dia 10 (dez) de novembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois).

E o seguinte o programa da cadeira de "Mecânica Racional", do qual serão escolhidos, pela Comissão Julgadora, os pontos para as provas escrita, prática ou experimental e didática do concurso:

1ª PARTE

Teoria Vectorial

Vectores localizados. Momentos. Sistemas de vectores. Binários. Eixo central dos sistemas de vectores. Sistemas de vectores degenerados. Sistema de vectores concorrentes. Sistema de

vetores paralelos. Centro de vetores paralelos. Equivalência de sistema de vetores. Operações elementares que não alteram um sistema de vetores.

2ª PARTE

Geometria das Massas

Centro de gravidade dos sistemas descontinuos, centro de gravidade dos sistemas continuos. Teorema de Guldin: aplicações. Momentos de inércia: definições; propriedades; teoremas básicos. Teorema de Huyghens. Teorema das seis constantes. Elipse de Mercator. Elipse de inércia.

3ª PARTE

Cinemática

Velocidade, aceleração. Velocidade e aceleração areolares. Movimento axial. Movimento central. Deslocamentos rígidos: teorema fundamental. Movimento de translação. Movimento de rotação. Movimento mais geral de um sólido. Teorema de Roberval. Teorema de Coriolis. Movimento de um sólido paralelamente a um plano. Movimento de uma figura plana no seu plano. Movimento de um sólido com ponto fixo: ângulos de Euler.

4ª PARTE

Postulados da mecânica; problemas da mecânica. Pontos e sistemas vinculados. Trabalho virtual; postulado. Estática. Princípio dos trabalhos virtuais. Estática dos sistemas holônomos. Estática dos sistemas deformáveis descontinuos. Estática dos sistemas deformáveis continuos.

5ª PARTE

Teoremas gerais da dinâmica. Integrais primeiras do movimento. Dinâmica do ponto. Movimentos vibratórios. Movimentos centrais. Movimento de um ponto vinculado a uma curva fixa. Pêndulo simples. Curva Braquistócrona. Movimento de um ponto vinculado a uma superfície. Pêndulos esférico e cônico. Movimento e equilíbrio relativos.

6ª PARTE

Dinâmica dos sistemas. Dinâmica dos sólidos. Movimento de um sólido em torno de um ponto fixo. Equações de Euler. Movimento de precessão por inércia. Caso Lagrange-Poisson. Movimento de um sólido livre.

7ª PARTE

Princípio d'Alembert. Equação geral da dinâmica. Equações de Lagrange. Equações de Hamilton. Equações canônicas de Hamilton.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 1962. — Nazareno Alphonsus de Guimarães, Secretário. — Visto: Mário Werneck de Alencar Lima.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE QUÍMICA-FÍSICA E ELETRQUÍMICA

Faço público, de ordem do Sr. Diretor, que no dia 15 (quinze) do corrente mês até às 16 (dezesseis) horas do dia 15 (quinze) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) estarão abertas as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira de "Química-Física e Eletroquímica", desta Escola.

Para a inscrição ao concurso, o candidato terá que atender a todas as exigências instituídas no "Estatuto da Universidade de Minas Gerais", aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e do Regulamento da Escola, aprovado pelo Conselho Universitário, em 24 de novembro de 1956.

No concurso para professor catedrático da cadeira de "Química-Física e Eletroquímica", podem inscrever-se:

a) Os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em concurso, ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;

c) os que de notório saber, a critério da Congregação, tenham sido diplomados há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

Cabe à Congregação o julgamento da pretendida afinidade de disciplinas, assim como decidir sobre a concessão da qualidade de notório saber para efeito de inscrição em concurso.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, ao Diretor da Escola, requerimento devidamente selado, acompanhado dos seguintes documentos:

1) Diploma profissional ou científico, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, conferido por instituto de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde o candidato haja recebido o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) atestado de idoneidade moral;

4) atestado de sanidade física e mental;

5) prova de quitação com o serviço militar;

6) prova de quitação com o serviço eleitoral;

7) folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos.

8) título ou prova de que é professor catedrático ou docente livre da disciplina afim, na própria Escola ou em outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos.

O título de doutor expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim, ou a petição referente à qualidade de notório saber, nos termos do Regulamento da Escola, dispensa a exigência deste item;

9) curriculum vitae e documentação da atividade profissional, didática ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

10) prova de haver recolhido, à conta da Escola, no Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), relativa à taxa de inscrição;

11) cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, sobre assunto da cadeira em concurso.

A inscrição para o concurso far-se-á na Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à rua do Espírito Santo, nº 35, 4º pavimento, das 9 (nove) às 11 (onze) horas, e das 14 (quatorze) às 16 (dezesseis) horas dos dias úteis, salvo aos sábados, em que a mesma, para esse fim, funcionará apenas no primeiro horário, encerrando-se, impreterivelmente, às 16 (dezesseis) horas do dia 15 (quinze) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três).

É o seguinte o programa da cadeira de "Química-Física e Eletroquímica", do qual serão escolhidos, pela Comissão Julgadora, os pontos para as provas escrita, prática ou experimental e didática do concurso:

1 — Sistemas químicofísicos:

A Química Física. Equação de estado. Gás ideal. Relações entre pressão, volume e temperatura. Lei dos estados correspondentes. Equações de

estado para os gases reais. Calor. Trabalho em sistemas termodinâmicos. Processos reversíveis. Trabalho máximo.

2 — Primeiro Princípio da Termodinâmica

Expressão matemática do Primeiro Princípio. Energia interna. Transformações isotérmicas e adiabáticas. Calor total ou Entalpia. Calores específicos molares: C_v e C_p — Efeito Joule-Thomson — Aplicação do Primeiro Princípio aos gases ideais.

3 — Termoquímica

Calor de reação. Calor de formação. Calor de dissolução. Variação do calor de reação com a temperatura. Afinidade química. Calor de formação de ions.

4 — Segundo Princípio da Termodinâmica

Eficiência dos motores térmicos. Ciclo de Carnot. Princípio de Thomson. Princípio de Clausius. Escala termodinâmica de temperatura. Entropia. Desigualdade de Clausius. Variação de entropia num gás ideal. Variação da entropia nos sistemas isolados. Entropia e equilíbrio. Variação da entropia com a temperatura e pressão.

5 — Energia livre

Energia livre. Variação da energia livre. Energia livre e equilíbrio. Variação da energia livre com a temperatura. Variação da energia livre com a pressão. Cálculo das relações termodinâmicas.

6 — Termodinâmica e Equilíbrio químico

Afinidade química. Energia livre e afinidade química.

Energia livre e pilhas galvânicas. Energia livre e constante de equilíbrio das reações entre gases. Medida do equilíbrio homogêneo dos gases. Variação da constante de equilíbrio com a pressão.

Efeito dos gases inertes nas reações. Terceiro Princípio da Termodinâmica. Entropia e Terceiro Princípio. Potencial químico. Conceito e fugacidade. Fugacidade e equilíbrio químico.

7 — Equilíbrio heterogêneo I:

Equilíbrio de fase. Componentes. Grau de liberdade. Condições de equilíbrio de fase. Regra das fases de Gibbs. Classificação dos sistemas de acordo com a Regra das fases. Sistema de um componente. Sistema de 2 componentes. Equilíbrio sólido-líquido. Diagrama eutético.

8 — Equilíbrio heterogêneo II

Soluções — Volume molar parcial — Solução ideal — Lei de Raoult — Lei de Henry — Lei da Distribuição de Nernst — Pressão osmótica — Termodinâmica das soluções reais (não ideais). Atividade Constante de equilíbrio nas reações sólido-gás.

9 — Teoria Cinética

Teoria cinética do calor — Energia cinética e temperatura — Velocidade das moléculas — Efusão — Colisão entre moléculas — Livre percurso médio — Distribuição da energia cinética. Equipartição da energia molecular.

10 — Química e Física Nucleares

Massa e energia — Radioatividade natural e artificial (induzida) — Partículas alfa — Partículas beta — Radiação gama — Neutron — Positron — Meson — Neutrino — Estrutura do núcleo atômico — Reações nucleares — Fissão nuclear — Reatores nucleares.

— Aceleradores de partículas — Transformadores radioativos.

11 — Partículas e ondas

Natureza dualista da luz — Ondas estacionárias — Interferência e Difração — Radiação do corpo negro — Teoria de Bohr — Ondas e Princípio da Incerteza de Heisenberg — Equação de Schrödinger e o átomo de hidrogênio — Princípio da Exclusão de Pauli — Níveis energéticos do átomo.

12 — Estrutura das moléculas

Teoria da valência — Ligação iônica — Ligação covalente — Energia H-H das moléculas — Valências dirigidas — Ligação de Hidrogênio — Momento dipolo — Polarização de Dielétricos. Polarização induzida — Momento de dipolo e estrutura molecular — Magnetismo e estrutura molecular — Ressonância magnética nuclear.

Espectro molecular — Espectro Raman.

13 — Cristais

Radiocristalografia — Teoria de Bragg — Mapas eletrônicos de Fourier — Difração de neutrons — Forças de ligação nos cristais — Semicondutores — Cristais iônicos — Ciclo Haber-Born.

14 — Líquidos

Estado líquido — Difração de raios X dos líquidos — Cristais líquidos — Borrachas — Vidros — Pressão interna nos líquidos. Forças intermoleculares.

15 — Eletroquímica I

Medida da condutibilidade elétrica das soluções. Condutibilidade por equivalente. Teoria de Arrhenius — Número de transporte e mobilidade iônica — Determinação do número de transporte: a) Hittorf, b) Limites móveis — Difusão e mobilidade iônicas.

16 — Eletroquímica II

Coefficiente de atividade. Teoria de Debye — Huckel — Modificações da Teoria D-H — Teoria da condutibilidade elétrica das soluções — Pilhas eletroquímicas e força eletromotriz — Energia livre e entropia das soluções. Pilhas de concentração.

17 — Químicas de superfície

Superfície e colóides. Equação de Kelvin — Parâmetro — Isotérmica de Gibbs. Adsorção de gases em sólidos. Isotérmica de Langmuir. Resina de troca iônica.

18 — Cinética Química.

Taxa de variação nas trocas químicas — Ordem duma reação — Velocidades reação: Primeira ordem e segunda ordem — Teoria da Colisão — Energia de ativação — Entropia de ativação. Catalise.

Catalise homogênea — Adsorção ativada — Envenenamento dos catalisadores.

19 — Fotoquímica

Radiação e reação química. Absorção da luz e rendimento quântico. Processos primários em fotoquímica. Fluorescência — Luminescência — Termoluminescência — Fotólise de fulgor.

20 — Química de radiação

Processos primários com radiação de alta energia. Processos secundários em química de radiação. Efeitos químicos do raio nuclear. — Belo Horizonte, 11 de maio de 1962. — Nazareno Alphonsus de Guimarães, Secretário. Visto: Prof. Mário Werneck de Alencar Lima, Diretor.